



Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025

Mensagem da Diretoria

Em 2025, celebramos 15 anos da fundação da VLI, controladora da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("FCA"). Nesse período, investimos de maneira relevante na logística do Brasil, estabelecendo um modelo de negócio comprometido com a geração de valor compartilhado para clientes, colaboradores, investidores, fornecedores e outros interessados no crescimento econômico e na prosperidade socioambiental do Brasil.

O investimento realizado foi acompanhado do desenvolvimento de um modelo baseado em parcerias estratégicas para a cocriação de soluções integradas – na FCA acreditamos que projetos orgânicos ou estruturantes apenas fazem sentido se alinhados às necessidades dos Clientes e puderem ser entregues de acordo com padrões adequados de sustentabilidades Econômica, Ambiental e Social e Regulatória.

Quando olhamos especificamente para 2025, conseguimos celebrar alguns avanços e marcos relevantes:

- 1) Iniciamos nossa operação na Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM) como o primeiro Agente Transportador Ferroviário de Cargas (ATF-C) do país, reforçando nosso caráter empreendedor e inovador e ampliando significativamente nossa autonomia para planejar e executar fluxos logísticos dos diversos segmentos nos quais atuamos, também pela FCA.
- 2) Registramos crescimento do volume transportado nas Ferrovias (+2% comparado com o ano anterior, medido em TKU).
- 3) Os investimentos em produtividade e aumento de capacidade mostraram-se efetivos, considerando os resultados acima citados.

Ao abordarmos os resultados financeiros gostamos sempre de destacar a disciplina e o equilíbrio entre crescimento e investimento.

Dados listados abaixo da Ferrovia Centro-Atlântica S.A.:

- ✓ O volume transportado pela FCA nas ferrovias atingiu 23,9 bilhões de TKU.
- ✓ A receita líquida atingiu R\$ 3,6 bilhões.
- ✓ O EBITDA recorrente atingiu R\$ 1,2 bilhões.
- ✓ Lucro líquido recorrente de R\$ 432 milhões.
- ✓ Fluxo de caixa gerado pelas operações atingiu R\$ 1,1 bilhões.
- ✓ Redução do nível de Endividamento Bruto, totalizando R\$ 20 milhões

Os resultados operacionais e financeiros da VLI derivam de diversas frentes de trabalho desenvolvidas simultaneamente ao longo do ano e algumas delas reconhecidas pelo mercado, como por exemplo:

- A FCA, através do Grupo VLI, foi reconhecida no evento "Melhores do Agronegócio 2025" da revista Globo Rural com 2 prêmios: melhor empresa na categoria "Transporte e Logística" e "Campeã das Campeãs", o maior reconhecimento do evento. Entre as 500 maiores empresas do setor, alcançamos ainda a 38ª posição, reforçando nossa relevância e competitividade no mercado.
- Recebemos o Selo Diamante do Pacto pela Sustentabilidade do Ministério dos Portos e Aeroportos (MPOR) pelo cumprimento de compromissos ESG.
- Alcançamos o Selo Ouro no Programa GHG Protocol, reforçando nosso comprometimento com gestão climática e descarbonização.
- Nossa participação na COP30 foi direcionada para compartilhar nosso avanço na ampliação de soluções ferroviárias, reduzindo a dependência da logística brasileira do modal rodoviário,

fortalecendo o desenvolvimento de tecnologias e processos voltadas à descarbonização do setor.

- Pela terceira vez desde 2019, a FCA, através do Grupo VLI, conquistou o primeiro lugar na categoria “Transporte e Logística” do prêmio “Valor Inovação”, que reconhece empresas com melhores práticas distribuídas em 25 setores da economia. Além da liderança no setor, alcançamos nossa melhor posição no ranking geral, saltando da 41ª colocação em 2024 para o 26º lugar em 2025.
- Nossas soluções em Engenharia, Segurança, Integridade e Regulação foram reconhecidas no Prêmio ANTT – Destaques 2025.

Os avanços que conquistamos em diferentes frentes e que são muito significativos por ocorrerem enquanto fortalecemos nossos vínculos internos e externos criam as bases para nosso crescimento lucrativo sustentável. Com isso, entramos em 2026 com o mesmo entusiasmo que sempre nos guiou: ampliar relacionamentos, eliminar gargalos logísticos e reforçar, diariamente, nosso compromisso inegociável com a saúde e a segurança das pessoas.

Mantemos nossa dedicação e flexibilidade nas tratativas com os representantes de diversos entes da Federação para garantir a renovação equilibrada e responsável da concessão da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (cujo contrato vencerá ao final de agosto de 2026).

Seguimos firmes na execução do nosso Plano Estratégico, batizado como “Conexão 2030”, aprendendo continuamente e compartilhando conhecimento com todos que, assim como nós, acreditam e trabalham para transformar a logística do Brasil.

Fabio Marchiori
CEO

1 - Comentário de desempenho – 2025

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais				
(Em milhões)	2023	2024	2025	Δ 24 - 25%
Volume ferrovia MTKU (fat.)	24.805	23.335	23.866	2%
Volume ferrovia mil TU (fat.)	40.808	40.073	42.026	5%
Receita bruta	3.909	4.347	3.969	-9%
Receita líquida	3.491	3.906	3.606	-8%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(907)	264	43	-84%
EBIT (LAJIR) **	(599)	541	72	-87%
EBITDA (LAJIDA) **	275	1.287	803	-38%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício recorrente	(57)	278	432	56%
EBIT recorrente (LAJIR) **	251	555	461	-17%
EBITDA recorrente (LAJIDA) **	1.125	1.301	1.192	-8%
Margem EBITDA recorrente (%) **	32%	33%	33%	-1%
Dívida bruta	1.195	655	20	-97%
Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	192	518	573	11%
Dívida líquida	1.003	137	(553)	-503%

**Itens reconciliados conforme tabela abaixo:

Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(907)	264	43
(+) Resultado financeiro líquido	310	290	29
(+) Imposto de renda e contribuição social	(2)	(13)	-
EBIT	(599)	541	72
(+) Depreciação e amortização	874	746	730
EBITDA	275	1.287	803
(+) Redução de valor recuperável e ativos irre recuperáveis	842	14	389
(+) Baixa de tributos de longo prazo	8	-	-
(-) Depreciação e amortização	(874)	(746)	(730)
EBIT recorrente	251	555	461
(+) Depreciação e amortização	874	746	730
EBITDA recorrente	1.125	1.301	1.192
Lucro (prejuízo) líquido do exercício recorrente	(57)	278	432

Os resultados de 2025 reforçam, além do estrito controle e disciplina na gestão de custos, a resiliência da diversificação do portfólio de segmentos atendidos pela FCA e da diversificação de seus ativos estrategicamente posicionados permitindo ampliação da competitividade dos serviços prestados pela companhia.

Enquanto mantemos discussões técnicas e avaliamos a possibilidade de renovação do contrato de concessão da FCA, conduzimos análises financeiras contínuas dos seus parâmetros econômico-financeiros; avaliando que o saldo da outorga a ser amortizado até o final do contrato atual (Ago/26) não produzirá benefício econômico futuro e, também, o saldo de depreciação de trechos não operacionais ou antieconômicos, a FCA optou por realizar a redução do valor recuperável desses ativos tangíveis e intangíveis (*Impairment*) no montante de R\$ 389,2 milhões.

Essas baixas contábeis antecipadas não impactam (e não são impactadas) por nossas operações atuais e, tampouco, têm qualquer efeito na apuração de obrigações financeiras relacionadas aos *covenants* dos contratos de dívida.

2 – Ética e integridade

Na FCA, através do Grupo VLI, ética e conformidade permeiam todas as nossas ações e condutas na oferta de soluções de logística multimodal. Estamos certos de que, ao colocar nossos princípios e valores no centro de nossas decisões, consolidamos nossa cultura e avançamos em nosso propósito de transformar a logística do Brasil. A construção de uma sociedade mais íntegra é responsabilidade de todos. Por isso, incentivamos não apenas nossos colaboradores, mas também parceiros, clientes e comunidades a se engajarem conosco nessa causa.

O Programa de Ética e Conformidade conta com o comprometimento da alta liderança, que patrocina ações que trazem clareza sobre os valores e condutas esperadas da companhia para toda a organização. Os resultados das ações do Programa são rotineiramente endereçados para conhecimento e/ou deliberação da alta liderança e dos demais fóruns e instâncias envolvidas na condução do Programa. Entre os valores da companhia, destaca-se o valor “Atitude Certa – Agimos sempre de forma ética”, que reafirma o compromisso inequívoco dos acionistas, Conselho de Administração e Diretoria.

Esse Programa é estruturado em oito pilares, baseados na metodologia ABC (*Anti-Bribery & Corruption*) e são sustentados pelos princípios de prevenção, detecção e resposta e traduzidos nas seguintes ações:

- Existência de uma alçada exclusiva responsável pelo Programa de Ética e Conformidade, denominada Função Compliance, exercida com autonomia, independência e dotação orçamentária própria, além de uma equipe técnica capacitada e dedicada.
- Reporte à Alta Liderança, incluindo o Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento.
- Criação, revisão e propagação periódica das diretrizes de Ética e Conformidade para colaboradores e parceiros, refletidas no Código de Conduta Ética, Código de Conduta do Parceiro, Política Antissuborno e Anticorrupção e outros normativos.
- Comprometimento, engajamento e participação da alta e média liderança em temas e ações de Ética e Conformidade.
- Disponibilização de comunicação e treinamentos contínuos.
- Classificação do risco de ato ilícito, que inclui condutas como corrupção, fraude e suborno, como prioritários, com ações de mitigação monitoradas pela alta liderança.
- Realização de *Due Diligence* de Integridade para processos considerados críticos, o que inclui contratações, fusões e aquisições, convênios, patrocínios e doações. Desde 2022, implementamos a *due diligence* para sanções econômicas internacionais nas operações portuárias, ampliado para operações ferroviárias em 2024, protegendo nossa reputação e mitigando riscos de sanções e multas.
- Implementação de controles, testes e ações de monitoramento para prevenir e detectar desvios e avaliar a aderência aos processos estabelecidos.
- Disponibilização do Canal de Ética, um meio seguro, confidencial e, se desejado, anônimo, para que qualquer pessoa possa reportar suspeitas ou violações do Código de Conduta Ética, políticas e procedimentos, e legislações aplicáveis. Em 2022, implementamos um canal de ética exclusivo para mulheres, com atendimento personalizado e profissionais preparadas para tratar casos específicos do público feminino.

A FCA, através do Grupo VLI, tem uma política de tolerância zero frente a situações de suborno ou atos de corrupção. Todas as pessoas vinculadas ao Código de Conduta Ética devem cumprir as leis e os regulamentos vigentes, em especial as normas de combate à corrupção, além das medidas legais que amparam outras políticas internas da FCA.

Para aprimoramento contínuo do Programa de Ética e Conformidade e a promoção de boas práticas na companhia e sociedade, participamos de compromissos e certificações com diferentes organismos:

- Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção - Instituto Ethos.
- Signatários desde 2021, realizamos anualmente o preenchimento dos indicadores de autoavaliação de integridade, prevenção e combate à corrupção.
- Pacto Brasil Pela Integridade da Corregedoria Geral da União (CGU)
Em 2024 aderimos o Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, iniciativa da CGU, o que reafirma nosso compromisso com a integridade e transparência em todo ciclo de negócios.
- Movimento Transparência 100% - Pacto Global da ONU, Rede Brasil
Em 2025, aderimos ao Movimento Transparência 100%, nos comprometendo com ações concretas que vão além das obrigações legais, fortalecendo seus mecanismos de transparência e integridade.
- Certificação ISO 37.001 Sistema de Gestão Antissuborno
Conquistada em 2023, avalia a implementação de medidas razoáveis e proporcionais para prevenir, detectar e responder ao suborno.
- Leaders League Compliance Summit & Awards Brasil
O Leaders League Compliance Summit & Awards Brasil tem como objetivo promover e reconhecer a excelência em compliance no país, reunindo líderes para debater tendências, compartilhar boas práticas e valorizar programas de integridade que fortalecem o ecossistema corporativo brasileiro. Em 2025, conquistamos o prêmio na categoria Melhor Departamento de Compliance no segmento de Transporte e Logística.
- II Prêmio ESG Porto de Santos.
O Prêmio ESG Porto de Santos reconhece empresas, projetos e pessoas que aplicam os princípios ambientais, sociais e de governança em suas operações. Em 2025, fomos vencedores no Eixo Governança, reforçando nosso compromisso com práticas responsáveis, transparentes e alinhadas aos princípios ESG.

3 – Gestão de pessoas

Nos últimos anos, a FCA, através do Grupo VLI, consolidou um modelo de Gestão de Pessoas reconhecido por sua governança sólida, visão de longo prazo e consistência na aplicação de rituais de desenvolvimento. A empresa estruturou um ciclo de Carreira & Sucessão de referência no setor, com critérios transparentes, matriz de prontidão e processos que ampliam a previsibilidade e a segurança nas decisões relacionadas a pessoas. A cultura de desenvolvimento também evoluiu significativamente, com práticas aprimoradas de feedback e aprendizagem contínua, fortalecendo a liderança estratégica da companhia e preparando seus profissionais para um ambiente de negócios cada vez mais complexo e orientado à performance.

Nesse contexto, a Universidade VLI tornou-se um dos principais motores de qualificação técnica e gerencial da organização. Ao longo de quase oito anos, consolidou-se como referência na formação de lideranças e na capacitação de equipes administrativas, operacionais e de manutenção. Com programas que incluem desde cursos de pós-graduação em áreas críticas da logística até trilhas técnicas e treinamentos online de alta qualidade — desenvolvidos internamente ou em parceria com grandes instituições — a Universidade VLI diferencia-se pelo alto nível de customização de suas soluções. A expansão das escolas corporativas, academias especializadas e trilhas de liderança elevou a maturidade gerencial e reforçou competências essenciais ao futuro da empresa.

A companhia evoluiu na agenda de Diversidade, Equidade e Inclusão com iniciativas estruturantes que reforçam seu compromisso em construir uma VLI de todas as Pessoas. Manteve o Programa de Mentoria Feminina e ampliou o foco em equidade racial por meio do desenvolvimento de mulheres pretas em iniciativas externas de mentoria. Implementou ainda o Plano Respeito, que destinou recursos para melhorias de infraestrutura e adequações voltadas a assegurar ambientes mais acessíveis e inclusivos. Além disso, avançou na gestão baseada em metas e indicadores de diversidade, priorizando a ampliação da representatividade de gênero e racial tanto na liderança quanto no quadro geral, fortalecendo uma cultura que valoriza pluralidade, segurança psicológica e oportunidades equitativas.

Programas de entrada, como estágio, trainees e aprendizagem, vêm sendo reposicionados para atrair e desenvolver novos talentos, enquanto diagnósticos culturais, revisões de valores e práticas de engajamento reforçam um ambiente mais plural, seguro e alinhado à estratégia da companhia. Aliado ao reconhecimento pelo 5º ano seguido como Excelente Lugar para Trabalhar, esse conjunto de avanços posiciona a VLI entre as organizações com gestão de pessoas mais consistentes e preparadas para os desafios do presente e do futuro.

4 – Sustentabilidade

A FCA, através do Grupo VLI, acredita que uma logística sustentável é possível e necessária. Por isso, cria conexões que geram valor para as pessoas, para os negócios e para o planeta baseada nas melhores práticas ambientais, sociais e de governança. As políticas e práticas adotadas refletem o compromisso da FCA com a transparência, o respeito as pessoas e com o futuro.

A jornada ESG, lançada oficialmente em 2021, foi o caminho escolhido pela FCA, através do Grupo VLI, para continuar transformando a logística do Brasil, gerando valor na cadeia logística de quem faz o país crescer. A Jornada se traduz em compromissos que tem seu desempenho acompanhado pela alta direção da FCA, através do Grupo VLI, e publicitado anualmente no Relatório de Sustentabilidade.

Compromissos Públicos até 2030:

- Ampliar condições de saúde e segurança do nosso time, alcançando taxa de acidentes com afastamento (CAF) de 0,5 e taxa de frequência de acidentes com/sem afastamento (TRIFR) inferior a 2,0. Resultado em 2025: A meta de CAF era 1,65 e encerramos o período com 1,14, enquanto a taxa de frequência de acidentes com/sem afastamento ficou em 2,13, com meta de 2,86.
- Alcançar e manter índice de 60% de contratação de fornecedores locais. Resultado em 2025: Alcançamos a meta de 61,4% de contratação de fornecedores locais.
- Alcançar 30% de mulheres em cargos de alta liderança, a partir de gerência, até 2025. Resultado em 2025: O resultado se manteve o mesmo do ano anterior, com 27% de mulheres na alta liderança. Como o compromisso não foi cumprido, a meta foi mantida para 2026.
- Contribuir para a mitigação das mudanças climáticas, reduzindo em 15% a emissão de gases de efeito estufa por tonelada transportada. Resultado em 2025: Redução acima de 12% das emissões de gases de efeito estufa provenientes do diesel de locomotivas (escopo 1) em relação ao ano-base 2020.
- Reduzir em 20% o consumo de água nova nas operações. Resultado em 2025: alcançamos 30% de redução, índice acima do previsto para 2030.
- Ter iniciativas sociais em pelo menos 35 municípios de atuação, beneficiando mais de 150 mil pessoas. Resultado em 2025: Ano 1 do compromisso, 38 municípios atendidos e mais de 100.000 pessoas beneficiadas direta e indiretamente.
- Ter 100% dos fornecedores críticos avaliados em aspectos ESG e integridade corporativa. Resultado em 2025: Ano 1 do compromisso, ainda em estruturação do processo, sem % avaliado.
- Reduzir 15% da taxa de geração de resíduos de rotina. Resultado em 2025: Ano 1 do compromisso, não foi atingida a meta de redução de 2,5% em relação a taxa de 2024. A curva de captura foi revista para atendimento do compromisso até 2030.

Visando alinhamento às melhores práticas de mercado, a FCA, através do Grupo VLI, integra importantes iniciativas, como o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção (Instituto

Ethos), o Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Childhood Brasil) e o Pacto Global da ONU. Na frente social, destacam-se projetos como Novo Trilho (economia circular) e Estação de Memórias (cultura) que se expandem anualmente, beneficiando mais pessoas e territórios. Internamente, promove programas como o Atitude Ambiental (consciência ambiental), VLI Solidária (voluntariado) e o VLI de Todas as Pessoas (diversidade e inclusão), fortalecendo sua jornada de transformação e equidade.

Na FCA, através do Grupo VLI, o respeito às pessoas é valor inegociável, por isso a empresa se posiciona de forma efetiva contra o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação de qualquer natureza. Além de compor o código de conduta ética, os chamados “Inegociáveis” também pautam as práticas e iniciativas do VLI de Todas As Pessoas, visando a atração e a retenção de talentos diversos, a conscientização e letramento da organização, e a geração de impacto na cadeia de valor. Tendo em vista as características do negócio, historicamente masculinizado, a pauta de gênero se tornou uma das mais fortes dentro do Programa e vem atingindo resultados ano a ano.

Em 2025, no Conselho de Administração, 5% das posições estavam ocupadas por mulheres. Entre as posições C-level e a Diretoria Executiva, a representatividade foi de 50%. A evolução acontece em todos os níveis da organização como mostra a tabela abaixo:

Categoria funcional	2024		2025	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Diretoria	66,67%	33,33%	70,00%	30,00%
Gerência	73,63%	26,37%	72,94%	27,06%
Supervisão	74,52%	25,48%	73,94%	26,06%
Administrativo	55,70%	44,3%	55,65%	44,35%
Operacional	90,19%	9,81%	89,24%	10,76%
Aprendiz	41,57%	58,43%	37,32%	62,68%
Estagiário	29,11%	70,89%	38,76%	61,24%
Trainee	33,33%	66,67%	30,00%	70,00%

Essas e outras ações e resultados podem ser acessadas no Relatório de Sustentabilidade, publicado anualmente em nosso site.

5 – Auditores independentes

A política de atuação da FCA, através do Grupo VLI, na contratação de serviços adicionais à auditoria externa junto aos atuais auditores independentes do grupo se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Esses princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A contratação dos nossos auditores independentes foi aprovada por nosso Conselho de Administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se à auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR da FCA.

Declaração da Diretoria sobre as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes

Pelo presente instrumento, o CEO, CFO e Diretor de Relações com Investidores da Ferrovia Centro-Atlântica S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Sapucaí, 383, inscrita no CNPJ sob nº 00.924.429/0001-75 (“FCA”), para fins do disposto no artigo 27, §1º, V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que:

- revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da FCA relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e
- revisaram, discutiram e concordaram com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativamente as demonstrações financeiras da FCA referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

No mais, reiteram seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e o mercado em geral.

Parecer do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (doravante denominada “FCA”, “Companhia” ou “Ferrovia Centro-Atlântica”), sociedade anônima de capital aberto, com registro categoria “A” na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com sede na Rua Sapucaí, nº 383, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, é controlada pela VLI S.A. (“VLI”), inscrita no CNPJ sob o nº 00.924.429/0001-75, no exercício de suas atribuições legais, conforme previsto em seu Regimento Interno, procederam a análise de revisão do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes, sem ressalva, e, considerando as informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, recomendaram sua aprovação pelo Conselho de Administração.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Saldos e transações relevantes entre a Companhia e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes.

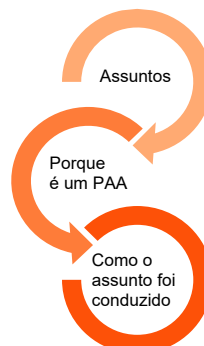
Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis (“impairment”) (notas explicativas 3(a.i), 4(k) e 13.1) Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registra saldos de ativo imobilizado e intangível nos montantes de R\$ 3.022.900 mil e R\$ 1.761.672 mil, respectivamente, os quais se referem, substancialmente, aos investimentos em infraestrutura efetuados em conexão com os contratos de concessão pública que lhe foram outorgados. Periodicamente, a administração avalia os indicadores de redução ao valor recuperável e, quando aplicável, realiza o teste de impairment desses ativos que requer o exercício de julgamentos e estimativas relevantes sobre determinadas premissas utilizadas nas projeções, tais como volume de vendas, prazo dos fluxos de caixa, taxa de desconto, entre outras. Considerando a relevância dos saldos e os julgamentos e estimativas anteriormente mencionados, consideramos esse como um principal assunto de auditoria.	Nossa abordagem de auditoria considerou, entre outros, os seguintes procedimentos: . Obtivemos o entendimento dos controles internos relevantes relacionados com a identificação dos indicadores de redução ao valor recuperável e, quando aplicável, para a elaboração das projeções de fluxos de caixa descontados empregadas nos testes de avaliação do valor recuperável do imobilizado e do intangível. . Com o apoio dos especialistas internos em finanças corporativas, analisamos a razoabilidade das principais premissas e verificamos a exatidão matemática dos cálculos empregados no modelo do fluxo de caixa descontado para apuração da recuperabilidade do imobilizado e do intangível. . Efetuamos discussões com a administração sobre os planos de renovação do contrato de concessão. . Elaboramos cálculos independentes de sensibilidade da taxa de desconto, considerando diferentes intervalos, de forma a avaliar a razoabilidade dos cálculos da administração. . Efetuamos leitura das divulgações em notas explicativas. Consideramos que os julgamentos e premissas adotados pela administração na análise do valor recuperável, bem como as correspondentes divulgações efetuadas, são consistentes com as informações obtidas em nossos trabalhos.



Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Provisões para processos judiciais (notas explicativas 3(a.iii), 4(p) e 11) A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, regulatória, tributária e trabalhista, para os quais a administração registra uma provisão no balanço patrimonial, nos casos em que considera que perdas são prováveis, e divulga os montantes daqueles processos cujas expectativas de perda foram avaliadas como risco possível. As estimativas de perdas dos processos em andamento, envolvem julgamentos críticos por parte da administração da Companhia, que dependem de eventos futuros que não estão sob o controle da administração. Nesse contexto, o andamento desses processos nas diversas esferas aplicáveis pode apresentar desdobramentos diferentes do esperado pela administração e seus assessores jurídicos. Além disso, mudanças nas jurisprudências também podem trazer alterações nas estimativas da administração. Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos valores envolvidos e dos julgamentos adotados pela administração da Companhia.	Nossa abordagem de auditoria considerou, entre outros, os seguintes procedimentos: • Entendimento dos controles internos relevantes determinados pela administração, relacionados com a identificação, avaliação, mensuração e divulgação das provisões e dos passivos contingentes. • Obtenção das confirmações diretamente de assessores jurídicos externos, que patrocinam as causas da Companhia, para obtenção dos dados relacionados à avaliação do prognóstico, completude das informações e quantificação dos montantes estimados como perda possível e provável. • Leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. Consideramos que os julgamentos e premissas adotados pela administração para a determinação da provisão para litígios, bem como as divulgações efetuadas sobre os passivos contingentes, são consistentes com as informações obtidas em nossos trabalhos.

Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Ferrovias Centro-Atlântica S.A.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante



Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

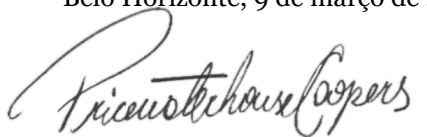
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 9 de março de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Guilherme Campos
Assinado por: Guilherme Campos e Silva 71411466004
CPF: 71411466004
Hora de assinatura: 09 March 2026 | 10:20 BRT
© ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emitido: AC SIngularID Multipla
B6F05B80C2E71426

Guilherme Campos e Silva
Contador CRC 1SP218254/O-1

Índice

<i>Balanço patrimonial.....</i>	<i>1</i>
<i>Demonstração do resultado.....</i>	<i>2</i>
<i>Demonstração do resultado abrangente.....</i>	<i>3</i>
<i>Demonstração das mutações no patrimônio líquido.....</i>	<i>4</i>
<i>Demonstração dos fluxos de caixa.....</i>	<i>5</i>
<i>Demonstração do valor adicionado.....</i>	<i>6</i>
<i>1 - Contexto operacional.....</i>	<i>7</i>
<i>2 - Base de preparação das demonstrações financeiras.....</i>	<i>11</i>
<i>3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos.....</i>	<i>16</i>
<i>4 - Resumo das políticas contábeis materiais.....</i>	<i>18</i>
<i>5 - Caixa e equivalentes de caixa.....</i>	<i>30</i>
<i>6 - Contas a receber.....</i>	<i>31</i>
<i>7 - Partes relacionadas.....</i>	<i>32</i>
<i>8 - Estoques.....</i>	<i>35</i>
<i>9 - Tributos a recuperar.....</i>	<i>35</i>
<i>10 - Demais ativos.....</i>	<i>36</i>
<i>11 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais.....</i>	<i>36</i>
<i>12 - Imobilizado.....</i>	<i>42</i>
<i>13 - Intangível.....</i>	<i>44</i>
<i>14 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado).....</i>	<i>47</i>
<i>15 - Tributos a recolher.....</i>	<i>47</i>
<i>16 - Obrigações sociais e trabalhistas.....</i>	<i>48</i>
<i>17 - Arrendamentos e concessão.....</i>	<i>49</i>
<i>18 - Demais passivos e receitas diferidas.....</i>	<i>54</i>
<i>19 - Debêntures.....</i>	<i>55</i>
<i>20 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC.....</i>	<i>56</i>
<i>21 - Patrimônio líquido.....</i>	<i>56</i>
<i>22 - Receita líquida de serviços prestados.....</i>	<i>57</i>
<i>23 - Custos dos serviços prestados.....</i>	<i>58</i>
<i>24 - Receitas (despesas) operacionais.....</i>	<i>58</i>
<i>25 - Resultado financeiro.....</i>	<i>60</i>
<i>26 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos.....</i>	<i>60</i>
<i>27 - Informação por segmento de negócios.....</i>	<i>61</i>
<i>28 - Benefícios a empregados.....</i>	<i>61</i>
<i>29 - Instrumentos financeiros.....</i>	<i>65</i>
ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES.....	74

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em milhares de reais

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	573.208	517.618
Contas a receber	6	133.828	206.308
Estoques	8	201.130	177.833
Tributos a recuperar	9	156.708	167.820
Depósitos judiciais a liquidar	11(b)	-	26.386
Demais ativos	10	35.096	38.511
Total do ativo circulante		1.099.970	1.134.476
Não circulante			
Contas a receber	6	321.625	296.915
Tributos a recuperar	9	502.110	324.403
Demais ativos	10	41.761	1.714
Contas a receber da RFFSA (União)	11(a)	145.292	129.165
Depósitos judiciais	11	38.344	37.866
Total realizável a longo prazo		1.049.132	790.063
Imobilizado	12	3.240.909	2.008.012
Intangível	13	1.543.663	2.523.543
Total do ativo não circulante		5.833.704	5.321.618
Total do ativo		6.933.674	6.456.094
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	14	524.914	458.493
Contas a pagar (risco sacado)	14	31.870	30.020
Debêntures	19	-	301.184
Tributos a recolher	15	16.513	19.960
Obrigações sociais e trabalhistas	16	132.788	161.943
Arrendamentos e concessão	17	255.610	381.381
Demais passivos	18	130.793	16.347
Provisões para processos judiciais a liquidar	11(b)	13.397	259.362
Receitas diferidas	18	2.405	2.564
Total do passivo circulante		1.108.290	1.631.254
Não circulante			
Debêntures	19	-	299.793
Arrendamentos e concessão	17	157.557	477.837
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	20	1.500.000	1.900.000
Receitas diferidas	18	25.404	15.398
Provisões para processos judiciais	11	759.475	792.140
Total do passivo não circulante		2.442.436	3.485.168
Patrimônio líquido	21		
Capital social		4.665.455	4.663.323
Prejuízos acumulados		(1.282.507)	(3.323.651)
Total do patrimônio líquido		3.382.948	1.339.672
Total do passivo e patrimônio líquido		6.933.674	6.456.094

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida de serviços prestados	22	3.605.519	3.905.772
Custo dos serviços prestados	23	(3.086.654)	(3.004.497)
Lucro bruto		518.865	901.275
Receitas (despesas) operacionais		(446.753)	(360.310)
Gerais e administrativas	24(a)	(117.761)	(133.530)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24(b)	62.298	(212.135)
Perdas líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	6 e 24(b)	(2.072)	(214)
Redução no valor recuperável de ativos	13.1 e 24(b)	(389.218)	(14.431)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		72.112	540.965
Resultado financeiro	25	(28.836)	(290.258)
Receitas financeiras		102.093	40.293
Despesas financeiras		(143.562)	(354.973)
Ganhos com variação monetária e cambial		12.633	24.422
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		43.276	250.707
Imposto de renda e contribuição social	26(b)	-	12.851
Tributos correntes		-	12.851
Tributos diferidos		-	-
Lucro líquido do exercício		43.276	263.558
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	21(b)	0,15	1,85

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	<u>43.276</u>	<u>263.558</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>43.276</u>	<u>263.558</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais

	Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023	4.663.323	-	(3.587.209)	1.076.114
Resultado abrangente do exercício				
Lucro líquido do exercício	-	-	263.558	263.558
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	263.558	263.558
Em 31 de dezembro de 2024	4.663.323	-	(3.323.651)	1.339.672
Resultado abrangente do exercício				
Aumento de capital e constituição de reservas de capital por transferência de AFAC (Nota 21)	2.132	1.997.868	-	2.000.000
Absorção de prejuízos com reservas (Nota 21)		(1.997.868)	1.997.868	-
Lucro líquido do exercício	-	-	43.276	43.276
Total do resultado abrangente do exercício	2.132	-	2.041.144	2.043.276
Em 31 de dezembro de 2025	4.665.455	-	(1.282.507)	3.382.948

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		43.276	263.558
Ajustes de:			
Depreciação e amortização	23 e 24	730.459	745.772
Provisão (reversão) para desvalorização de estoques	8, 12, 13 e 24(b)	(15.286)	23.584
Perda de recebíveis	24(b)	8.536	471
Provisão para baixa de tributos a recuperar	24(b)	23.713	-
Provisão para baixa de ativos imobilizado e intangível	24(b)	833	23.626
Provisões para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber, líquidas	6 e 24(b)	2.072	214
Provisões para processos judiciais, líquidas	11, 24(b) e 25	102.532	395.435
Perda com variação monetária e cambial, líquidas	25	(12.633)	(24.422)
Perda na alienação de ativo imobilizado e intangível, líquidas	24(b)	57.418	1.892
Receitas diferidas		(2.563)	(2.563)
Ajuste a valor presente	25	(26.513)	(13.433)
Tributos diferidos sobre o lucro	26(b)	-	(12.851)
Despesas financeiras - arrendamentos	25	45.734	84.917
Despesas financeiras - juros sobre debêntures	25	32.698	127.557
Despesas financeiras - custos de transação		827	602
Redução no valor recuperável de ativos (<i>impairment</i>)	13.1 e 24(b)	389.218	14.431
		1.380.321	1.628.790
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		63.675	(32.779)
Estoques		(13.335)	(54.705)
Tributos a recuperar		(145.760)	(7.479)
Depósitos judiciais		6.867	36.341
Contas a receber da RFFSA (União)		(16.127)	(3.299)
Demais ativos		(5.577)	11.007
Fornecedores		66.890	(20.060)
Contas a pagar (risco sacado)		1.850	3.689
Tributos a recolher		(3.447)	(44.240)
Obrigações sociais e trabalhistas		(29.155)	3.060
Provisão para processos judiciais	11	(263.594)	(167.040)
Demais passivos		20.565	(12.932)
		1.063.173	1.340.353
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível	24(b)	4.280	1.855
Aquisição de imobilizado e intangível	4(x), 12 e 13	(1.498.664)	(1.190.590)
		(1.494.384)	(1.188.735)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento			
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital	20	1.600.000	1.450.000
Captação de debêntures, líquidas dos custos de transação	19	-	(138)
Pagamento de principal de debêntures	19	(600.000)	(500.000)
Pagamento de juros de debêntures	19	(34.502)	(138.620)
Pagamentos de obrigações de arrendamento	17	(461.207)	(620.734)
Pagamentos de juros de obrigações de arrendamento	17	(17.490)	(16.944)
		486.801	173.564
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa			
		55.590	325.182
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	517.618	192.436
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	573.208	517.618

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 4(x).

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas		
Vendas brutas de serviços (Nota 22)	3.968.507	4.346.550
Outras receitas	233.758	238.371
Receitas relativas à construção de ativos próprios	75.706	64.833
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa – (constituição) reversão (Notas 6 e 24(b))	(2.072)	(214)
	4.275.899	4.649.540
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	(1.022.979)	(976.661)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.162.354)	(1.292.916)
Provisão (recuperação) para processos judiciais, liquida de reversões	(64.372)	(158.973)
Redução no valor recuperável dos ativos (Nota 13.1)	(389.218)	(14.431)
Outros	(50.816)	(44.338)
	(2.689.739)	(2.487.319)
Valor adicionado bruto	1.586.160	2.162.221
Depreciação e amortização	(730.458)	(745.772)
Valor adicionado líquido produzido	855.702	1.416.449
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais	113.739	63.490
	113.739	63.490
Valor adicionado total a distribuir	969.441	1.479.939
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	617.932	592.474
Remuneração direta	385.570	383.495
Benefícios	198.921	178.083
FGTS	33.441	30.896
Impostos, taxas e contribuições	(7.943)	130.740
Federais	96.172	81.611
Estaduais	(104.483)	47.918
Municipais	368	1.211
Remuneração de capitais de terceiros	316.278	493.167
Juros	138.289	351.477
Aluguéis	177.887	141.690
Remuneração de capital próprio - lucros retidos do exercício	43.276	263.558
Valor adicionado distribuído	969.441	1.479.939

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - Contexto operacional

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (doravante denominada “FCA”, “Companhia” ou “Ferrovia Centro-Atlântica”) é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro categoria “A” na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, não listada, com sede na cidade de Belo Horizonte e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. O endereço de sua sede é Rua Sapucaí, nº 383, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Os controladores direto e em última instância da Companhia são, respectivamente, VLI Multimodal S.A. (“VMM”) e VLI S.A. (“VLI”).

A Companhia detém a concessão de serviços de transporte ferroviário de cargas, cuja abrangência e término estão descritos a seguir e totalizam 8.357 quilômetros, interligando-se às principais ferrovias brasileiras e importantes portos marítimos e fluviais, com acesso aos portos de Salvador (BA), Aratu (BA), Vitória (ES) e Angra dos Reis (RJ), além de Pirapora (MG) e Juazeiro (BA), no Rio São Francisco:

Concessão	Área de abrangência	Término da Concessão
Malha Centro Leste	Trechos nos estados de: Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e do Distrito Federal	Agosto de 2026
Malha Paulista	Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista - SP	

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante “RFFSA”), até agosto de 2026, podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo da concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a Companhia celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026, renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Em maio de 2007, a Lei nº 11.483 encerrou o processo de liquidação da RFFSA, extinguindo-a e declarando a União como sua sucessora em direitos e obrigações.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (doravante denominada “ANTT”) autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferrobán (doravante denominada “Ferrobán”), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari/MG e Boa Vista Nova/SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferrobán relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A Companhia vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferrobán.

Também em 28 de junho de 2005, a ANTT, através da Resolução nº 1007, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005, aprovou o Termo de Distrato dos Acordos de Acionistas I e II da Companhia, conforme inciso VIII da Cláusula 9.1 do Contrato de Concessão, reconhecendo a VLI Multimodal S.A. (“VLI

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Multi”) (Ex-Mineração Tacumã Ltda. - controlada indireta da VLI S.A. (“VLI”) - como a única controladora da FCA.

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a Ferrovia Centro-Atlântica a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles:

7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da Resolução Nº 5.101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com a ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II– Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. na malha Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a quitação da obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- A Concessionária deverá divulgar em Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciadas as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131/13, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 17). Os saldos foram quitados na sua integralidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme premissas do acordo.

Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste íterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação e relicitação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. Em 2024 foram concluídas as Audiências públicas necessárias para prosseguimento do processo de renovação. Em 31 de dezembro de 2025, o processo se encontra em fase final de validação técnica pela ANTT, sendo esperado que o processo avance para o TCU em 2026.

Extinção do contrato de arrendamento - Ofício 482/2020

No dia 06 de abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária ("Contrato de Arrendamento").

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do exercício da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de "potência bruta" e de "esforço trator" sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos bens móveis de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo obrigação dela, ao final da Concessão, reverter à União ativos que correspondam a esta mesma capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas).

Os bens imóveis arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de cessão de uso diretamente com o DNIT, especificamente em relação aos bens imóveis.

A Minuta de aditivo foi enviada pela Agência em outubro de 2023.

Até 02 de janeiro de 2025, o processo seguiu com várias minutas, com sugestões de mudança pela ANTT, DNIT e pela FCA, chegando a um consenso no qual a ANTT encaminha OFÍCIO SEI Nº 40839/2024/CATIV/GECOF/SUFER/DIR-ANTT ao DNIT, para apreciação da minuta final.

Em 10 de novembro de 2025, a Diretoria da ANTT aprovou, em deliberação, a extinção do contrato de arrendamento da FCA. Por sua vez, em 01 de dezembro de 2025, o DNIT aprova, em Diretoria Colegiada, o Termo de Cessão de Uso, definido como Anexo IV do 6º Termo Aditivo.

Em 12 de dezembro de 2025, o 6º Termo aditivo ao Contrato de Concessão, que dispõe sobre a extinção do arrendamento, foi devidamente assinado pelas partes signatárias (ANTT, DNIT, VLI e FCA) e em 23 de dezembro de 2025, o DNIT publica no D.O.U. o Termo de Cessão de Uso.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração mantém a gestão da capacidade instalada própria de maneira a suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não visualizando a necessidade de investimentos adicionais aos previstos no Plano de Negócios.

Consórcio Railnet (“Railnet”)

Em 19 de julho de 1999 foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente Ferrobán - Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente, não contendo efeitos de consolidação proporcional na FCA.

Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos (“FIPS”)

A Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída na forma de associação e tem por objetivo a prestação eficiente dos serviços de gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos, sob a dinâmica de cooperação entre operadores ferroviários interessados, sendo a FCA um membro “associado investidor”, participando do rateio de custos e investimentos, bem como da gestão, operação manutenção e expansão da FIPS.

A Associação tem sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Guilherme Weinschenck, S/N, Bairro Docas e iniciou suas atividades operacionais em outubro de 2023, tendo sido seus ativos para início de suas operações advindos da Portofer Transporte Ferroviário Ltda.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A operação da FIPS já tem seus efeitos contabilizados de forma proporcional à participação da FCA na Associação (Nota 10).

Continuidade operacional

A Companhia tem em exercícios seguidos apurado indicativos de não recuperabilidade de ativos (*impairment*), tendo acumulado prejuízos ao longo da concessão. Não obstante, a Companhia está ativamente engajada no processo de renovação antecipada da sua concessão que se encerra em 2026, estando em estágio avançado para tal. Em se concretizando, a expectativa é que a renovação permita a fruição do objeto da concessão de maneira economicamente mais viável, permitindo a materialização de lucros nos próximos anos.

A Companhia apurou em 31 de dezembro de 2025 capital circulante líquido negativo de R\$ 8.320 (2024 - R\$ 481.508). A Companhia possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir suas atividades de investimentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. A FCA opera no contexto do Grupo VLI, que possui outras concessões de ferrovias e portos. Sempre que necessário o Grupo realiza operações financeiras de mútuo ou aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico detalhado nas Notas 20 e 21, respectivamente.

Portanto, essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis para Companhias em continuidade operacional.

2 - Base de preparação das demonstrações financeiras

(a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (*IFRS® Accounting Standards*)), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC® Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC® Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas na Nota 4.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 6 de março de 2026. Desta forma, estas demonstrações financeiras consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor e principais eventos ocorridos em 2025Imposição de tarifas de 50% sobre exportações brasileiras aos EUA

Em 9 de julho de 2025, o Governo dos Estados Unidos da América (EUA) anunciou a imposição de uma tarifa de 50% sobre exportações brasileiras para os EUA, com vigência a partir de 1º de agosto de 2025 de setores como agronegócio, papel e celulose, siderurgia, aeronáutica e calçados. A medida gerou preocupação de autoridades e impacto imediato nas empresas exportadoras, com variação de preços, maior volatilidade cambial e queda nos pedidos.

A administração da Companhia acompanha de perto os impactos potenciais, que efetivamente não tiveram impacto relevante nas operações da Companhia. Entre as medidas adotadas para mitigar tais impactos, destacam-se:

(i) monitoramento das cadeias de suprimentos, avaliando eventuais riscos de dependência de insumos ou serviços atrelados ao mercado americano; e

(ii) revisão dos contratos aplicáveis, com ajuste/inclusão de cláusulas de proteção cambial e alternativas logísticas, para garantir as condições de equilíbrio econômico dos contratos;

(iii) exploração de novos mercados para redirecionar ativos impactados em caso de cargas destinada originalmente aos EUA.

Na análise da Companhia, os principais riscos estão relacionados à eventual necessidade de adequação de linhas de produção, renegociação de condições comerciais com parceiros internacionais e reestruturação das operações em novos mercados. Por outro lado, a Companhia ainda conta com uma carteira diversificada de clientes, uma sólida presença em outros mercados e portfólio ampliado de negócios, fatores que mitigam os efeitos imediatos das medidas tarifárias.

A Administração da Companhia segue monitorando ativamente a situação, buscando alternativas para minimizar potenciais impactos negativos e avaliando continuamente a necessidade de ajustes em seus planos estratégicos, orçamentários e de diversificação, diante do cenário internacional em transformação.

Impactos contábeis relacionados às mudanças climáticas e de sustentabilidade

A atual estratégia de resposta da Companhia aos potenciais impactos da mudança climática concentra-se nos:

- Alcance de 0,5 de taxa de acidentes com afastamento e taxa de frequência de acidentes menor que 2;
- Ter iniciativas sociais em pelo menos 35 municípios de atuação, beneficiando mais de 150 mil pessoas;
- Ter 30% dos cargos de alta liderança ocupados por mulheres;
- Alcance e manutenção de ao menos 60% de contratação de fornecedores locais;
- Ter 100% dos fornecedores críticos avaliados em aspectos ESG e integridade corporativa;
- Redução de 15% das emissões de gases de efeito estufa por tonelada transportada em comparação a 2020;
- Redução de 20% do consumo de água nova nas operações em comparação a 2020;
- Redução de 15% da taxa de geração de resíduos de rotina.

Os compromissos supracitados não geraram impactos nas demonstrações financeiras de 2025, não configurando alterações materiais na sua estratégia de negócios com impactos financeiros em seus investimentos, compromissos futuros ou valoração de seus ativos.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (EC) 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (IS) - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) no 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP no 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar no 214/2025.

Também foi promulgada a LC 227, em 13 de janeiro de 2026, conversão do PLP no 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que instituiu o Comitê Gestor do IBS e definiu regras do processo administrativo fiscal do IBS.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia.

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiro

Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras.

As alterações:

- (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("*SPPI test*"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("*FVOCI*").

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza

Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use e hedge accounting* previstos no IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como '*contracts referencing nature-dependent electricity*'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting (cash flow hedge)* e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

- Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.
- Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.
- A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas

Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) - Volume 11

As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas:

- IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";
- IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";
- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";
- IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e
- IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária

Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se:

- sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou
- estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras"

Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras.

Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) às quais estão relacionados.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Companhia

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025:

Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2)

Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Essa alteração não teve impacto material para a FCA.

3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

(a) Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(i) Redução no valor recuperável de ativos não financeiros

A administração da Companhia adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos não financeiros para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de redução do valor recuperável, quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual redução do valor recuperável (Nota 13.1).

(ii) Revisão da vida útil da depreciação do imobilizado e da amortização do intangível

A Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos e estão embasadas em laudos externos de avaliação. Ademais, os laudos estão embasados em premissas técnicas e que levam em conta condição de uso de ativos e suas recorrências de manutenção, sendo essas premissas críticas para o cálculo.

(iii) Provisão para processos judiciais

A Companhia constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis e levam em consideração a avaliação do mérito das causas e aspectos processuais complexos que demandam julgamento relevante da administração, que demandam julgamento relevante da administração, quanto a natureza jurídica da discussão, prognóstico de materialização e tempo, sendo essas premissas críticas para a avaliação.

(iv) Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e das diferenças temporária em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos diferidos sobre o lucro, ativos e passivos requer da Administração conectadas a construção de *business plan* plurianual, que envolve premissas tais como faturamento e suas taxas de crescimento; taxas de correção de custos e despesas; reajustes salariais; custos variáveis; aquisição de investimentos correntes e de capital; taxas de juros de captação; avaliações concorrenciais e mercadológicas. Para cada crédito fiscal futuro, a Companhia avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. A Companhia entende que o ativo fiscal diferido é recuperável considerando as projeções de lucro tributável futuro estimado com base nos planos de negócios aprovados.

(v) Benefícios de planos de previdência privada

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Companhia considera as taxas de desconto de títulos públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

(b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis da Companhia**Concessão**

A Companhia está sujeita ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão das malhas ferroviárias. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12 / ICPC 01 não é aplicável à

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhia e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16 / CPC 27 - "Ativo Imobilizado", CPC 06 (R2) / IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e a Orientação OCPC 05 - "Contratos de Concessão".

Os contratos de concessão podem ser extintos por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

- (i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.
- (ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito a avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa indenização.

A aplicação das orientações do ICPC 01 e da OCPC 05 requer julgamentos significativos por parte da administração da Companhia, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

- (i) Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.
- (ii) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.
- (iii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência ("*price cap*") controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse "*price-cap*" é raramente atingido.

Para esses julgamentos, a Companhia considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF.

4 - Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados.

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As transações realizadas nas demonstrações financeiras da Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional").

A moeda funcional adotada pela Companhia e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

(d) Ativos financeiros**Classificação**

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) - VJORA e VJR
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Instrumentos de dívida

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as duas categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado.
- Valor justo por meio do resultado.

(e) Provisão para perdas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia, em base prospectiva, aos títulos registrados em contas a receber. A metodologia de redução do valor recuperável aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; e
- perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A Companhia optou por:

- (i) mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira e;
- (ii) mensurar provisões para perdas de crédito esperada para 12 meses para os ativos com características específicas listados abaixo:
- (iii) títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação, dos quais se destacam recebíveis com natureza de “*Take or pay*”; e;

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) perda de crédito para vida inteira - *lifetime expected credit losses – lifetime - ECL*

Segregação da carteira de recebíveis por safras de produção de crédito semestrais
Segregação de títulos com natureza específica ou com partes relacionadas para evitar contaminação
Compilação de média linear de 3 safras
Aplicação do fator de PIB agropecuário como índice de sensibilização futura sobre os percentis de perda

(ii) perda de crédito esperada para 12 meses – *12 month expected credit losses – 12 month ECL*

Acompanhamento da evolução do risco de crédito dos créditos específicos por se tratarem de títulos com natureza específica

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações históricas e futuras.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito

Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

(f) Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas por redução ao valor recuperável (Nota 4(e)).

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

(g) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, que pode ser o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O método de avaliação do estoque é a média ponderada móvel.

(h) Consórcios

As atividades essenciais do Consórcio Railnet não são definidas pela FCA e, portanto, as atividades são registradas pelo CPC 48 / IFRS 9.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Depreciação

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Locomotivas e vagões	19
Máquinas, equipamentos e instalações	18
Edifícios e benfeitorias	27
Via permanente	24

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas”.

(j) Intangível

Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares*.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em exercício subsequente.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Direitos adquiridos de comercialização de transporte ferroviário

Os direitos adquiridos são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização. Está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado malha paulista sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2026.

Benfeitorias em bens arrendados

Os custos com benfeitorias que são identificáveis, exclusivos e atribuíveis aos bens arrendados, no contexto da concessão da Malha Centro-Leste e Malha Paulista (Nota 1), são reconhecidos pelo seu custo histórico de aquisição e/ou construção e são amortizados, pelo método linear, ao longo do período de vigência do contrato de arrendamento ou pela estimativa de vida útil, dos dois o menor.

Amortização

A amortização é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Benfeitorias em bens arrendados	15
Direitos de concessão	6
Direitos de uso	21
Locomotivas e vagões	19
Softwares	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

(k) Redução no valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação da redução do valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução do valor recuperável é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação da redução do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs).

Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustado por redução do valor recuperável, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do redução do valor recuperável na data do balanço.

(l) Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A Companhia oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (*reverse finance operation*) por uma instituição financeira. Essa modalidade é disponibilizada com o intuito de facilitar os procedimentos administrativos para que seus fornecedores adiantem recebíveis relacionados às compras de rotina da Companhia. Nesta operação, a instituição financeira paga antecipadamente os fornecedores em troca de um desconto (custeado pelo próprio fornecedor) e, quando contratado entre banco e o fornecedor (a decisão de aderir a esta transação é única e exclusivamente do fornecedor), a Companhia paga à instituição financeira na data de pagamento original o valor nominal total da obrigação originária. Portanto, esta operação não altera os valores, natureza e tempestividade do passivo (incluindo prazos, preços e condições previamente pactuados) e não afeta a Companhia com os encargos financeiros praticados pela instituição financeira, ao realizar uma análise criteriosa de fornecedores por categoria. Não há nenhuma garantia concedida pela Companhia. Adicionalmente, os pagamentos realizados pela Companhia representam compras de bens e serviços, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e não alteram seus fluxos de caixa. Dessa forma, a Companhia continua reconhecendo os fornecedores operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

(m) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

(n) Arrendamentos

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber);
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pela Companhia, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, moeda e garantia, por exemplo.

O registro dos direitos de uso segue as características dos ativos subjacentes, tendo sido as locomotivas, vagões e terminais registrados no imobilizado (Nota 12). Por sua vez, os ativos referentes aos contratos de arrendamento e concessão com a RFFSA e FERROBAN e os direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, foram registrados no intangível (Nota 13).

As taxas de desconto utilizados pela Companhia em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 são:

	FCA
Equipamentos	10,37%
Vagões	de 8,03% a.a. a 8,95% a.a.
Locomotivas	de 8,04% a.a. a 10,11% a.a.
Terminais	de 7,90% a.a. a 9,91% a.a.
Concessão	11,04% a.a.
	FCA
Equipamentos	Até 2036
Vagões	Até 2038
Locomotivas	Até 2025
Terminais	Até 2026
Concessão	Até 2028

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis, os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12 (33):

Prazos contratuais projetados pelo CDI futuro – BM&F – embasaram o cálculo das taxas incrementais em 1º de janeiro de 2019	Taxa (a.a.)
1 a 2 anos	7,81% a 8,58%
3 a 4 anos	9,24% a 9,76%
5 a 6 anos	10,10% a 10,38%
7 a 8 anos	10,60% a 10,74%
9 a 10 anos	10,83% a 10,92%
11 a 12 anos	11,00% a 11,06%

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e
- custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

(o) Concessões

No Brasil os serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros estão sujeitos a uma variedade de leis e normas, provenientes principalmente do Governo Federal por intermédio da ANTT.

A regulação dos serviços de transporte ferroviário no Brasil trata das relações entre o governo, as Companhias ferroviárias, usuários/clientes. Os principais aspectos abordados pela regulação incluem segurança, responsabilidades e direitos dos usuários/clientes e operadores ferroviários.

A concessão dos trechos da FCA originou-se do processo de desestatização da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA). Foram celebrados dois tipos de contratos com o poder concedente. O primeiro contrato trata da concessão dos serviços de transportes ferroviários de cargas e passageiros onde são estabelecidos as cláusulas para operação e os valores de outorga que devem ser pagos ao poder concedente pela concessionária. O segundo contrato de arrendamento dos bens pré-existentes e operados pela RFFSA trata da vinculação destes na prestação dos serviços ferroviários de transportes de cargas e passageiros.

Para FCA embora existam dois contratos com formas jurídicas distintas (concessão e arrendamento), a essência econômica de ambos é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros. Sendo assim, os mesmos são tratados como sendo um só.

(p) Provisões

As provisões para processos judiciais (trabalhista, regulatório, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

No resultado, o valor da despesa é apresentado líquido do valor reconhecido de reembolso. A exceção são os processos judiciais onde, por força de Lei, a União (sucessora da RFFSA) é considerada a responsável primária (Nota 11), sendo a Companhia um agente no litígio.

(q) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

(r) Benefícios a empregados**Obrigações de aposentadoria**

A Companhia é patrocinadora do Plano Vale Mais e Valia Prev que está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde na fase de acumulação de recursos não existe passivo atuarial uma vez que os compromissos estão limitados ao saldo de contas formados pelas contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora. Na fase de concessão do benefício o saldo de contas é transformado em uma renda mensal vitalícia, determinada por um fator atuarial que leva em consideração a expectativa de vida do participante e de seu beneficiário, e uma taxa real anual de juros, sendo, nesta fase, avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, para cálculo do passivo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício são calculados nos moldes do CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. As diretrizes da participação nos resultados são determinadas pela administração da Companhia. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Incentivos de longo prazo

O programa de Incentivo de longo prazo oferecido pelas Companhias Ferrovia Norte Sul S.A. ("FNS"), Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("FCA"), VLI S.A. ("VLI"), Ultrafértil S.A. ("Ultrafértil"), Terminal VLI Porto Franco S.A. ("TPF") e VLI Multimodal S.A. ("VMM"), (em conjunto, "Grupo VLI" ou "Grupo") (*Matching*) está descrito na Nota 28. O referido incentivo classifica-se como "outros benefícios de longo prazo" pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados e tem seus efeitos reconhecidos diretamente na demonstração do resultado, respeitando-se o princípio da competência e as melhores estimativas da UVV ("unidades de valor virtual") a cada data-base de reporte.

(s) Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias e preferenciais não resgatáveis, todas sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento de capital, sem prêmio, quando da liquidação da Companhia.

(t) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de transportes ferroviário no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções e descontos. O reconhecimento das receitas obedece:

- (i) a identificação de um contrato com cliente;
- (ii) a identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) a avaliação das eventuais contraprestações variáveis;
- (iv) a alocação do preço à respectiva obrigação de desempenho;
- (v) o reconhecimento da receita a medida ou no momento em que a obrigação de desempenho é cumprida, sendo que a Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes de carga ferroviários a medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo.

Receitas de serviços

A receita de serviços somente é reconhecida quando da efetiva execução dos serviços contratados e na medida em que: (i) quando a Companhia cumpre com as obrigações de desempenho; (ii) os custos relacionados a esses serviços possam ser mensurados confiavelmente e o valor da receita possa ser mensurado com segurança; e (iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita, muito embora o faturamento efetivo possa se dar em momento distinto e em linha com as exigências contratuais e legislatórias impostas pelos órgãos reguladores.

A Companhia avalia o período de reconhecimento das receitas de forma tempestiva, efetuando ajustes contábeis para melhor aproximar o cumprimento das obrigações de desempenho que se dão ao longo do tempo versus os eventuais registros por faturamento, conforme exigências contratuais ou dos órgãos reguladores.

Receitas de indenizações, multas ou *take-or-pay* ("TOP")

A Companhia também opera com contratos do tipo *take-or-pay*, em que seus clientes têm a obrigação de adquirirem a prestação de serviços pré-acordadas ou ficam sujeitas a multas pelo seu não cumprimento.

Os volumes de TOP são apurados tempestivamente e individualmente por cada contrato, sendo seu reconhecimento se dando somente com:

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- (i) lastro contratual;
- (ii) apuração efetiva das diferenças de volume dos serviços prestados versus contratados;
- (iii) mensuração acurada das tarifas;
- (iv) aceite do cliente quanto as diferenças.

Desta forma, as receitas de TOP se dão ao longo do tempo, sendo faturadas observando as disposições contratuais de cada cliente.

Receitas financeiras

A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

Receitas diferidas

As receitas antecipadas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido o prazo de competência ou da prestação de serviços futuros.

(u) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que esta reserva atinja 20% do capital social.

(v) Apresentação de informações por segmentos

Conforme descrito na Nota 27, a Companhia analisa suas operações como segmento único com base nas informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais da Companhia, o Conselho de Administração, órgão responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas da Companhia.

(w) Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

A Companhia divulga sua demonstração do valor adicionado (“DVA”), de acordo com a NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, que é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto, para as práticas internacionais pelo IFRS são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto de demonstrações financeiras.

(x) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 1.507, R\$ 3.342 e R\$ 4.849, respectivamente (Notas 12, 13 e 17);

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (ii) adições de direitos de uso no imobilizado e arrendamentos e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 27.680 e remensuração derivada da formalização de fim do contrato de arrendamento (Nota 1) de direitos de uso no intangível e arrendamentos no montante de (R\$ 81.684) (Notas 12 e 17);
- (iii) provisão (reversão) para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 2.722 e (R\$ 1.889), e provisão (reversão) de provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 5.562 e R\$ 10.886 (Notas 24(b), 12 e 13);
- (iv) redução no valor recuperável de ativos no montante de R\$ 389.218 (Nota 13.1).

As transações que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de (R\$ 578), R\$ 45.758 e R\$ 45.180, respectivamente (Notas 12, 13 e 17);
- (ii) provisão para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 3.654 e R\$ 19.972, e provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 2.632 e R\$ 10.531 (Notas 24(b), 12 e 13);
- (iii) redução no valor recuperável de ativos no montante de R\$ 14.431 (Nota 13.1).

5 - Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	810	68.231
Aplicações financeiras (a)	572.398	449.387
	573.208	517.618

- (a) Aplicações em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), efetuados através de fundo de investimento restrito do Grupo VLI R\$ 96.703 (2024 - R\$ 52.734), bem como de forma própria R\$ 475.694 (2024 - R\$ 396.653), com remuneração média de 101,77% (2024 - 101,50%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

- (b) A abertura das aplicações financeiras é composta por:

	31/12/2025	31/12/2024
Certificados de depósito bancários	475.694	396.653
Fundo de investimento renda fixa	96.704	52.734
	572.398	449.387

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6 - Contas a receber

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Contas a receber de terceiros	111.294	79.256
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 7)	39.194	141.640
Menos: Provisão para perda de crédito esperada	(16.660)	(14.588)
	133.828	206.308
Não circulante		
Contas a receber de terceiros	348	107
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 7)	321.277	296.808
	321.625	296.915
Contas a receber de clientes, líquidas	455.453	503.223

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Método simplificado		
Saldo no início do exercício	(2.354)	(2.140)
(+) Aumento	(2.519)	(837)
(-) Redução	841	623
Saldo ao final do exercício	(4.032)	(2.354)
Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)		
Saldo no início do exercício	(12.234)	(12.234)
(+) Aumento	(787)	-
(-) Redução	393	-
Saldo ao final do exercício	(12.628)	(12.234)
	(16.660)	(14.588)
Variação resultado (Nota 24(b))	(2.072)	(214)

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	447.906	501.831
Vencidos até 3 meses	7.574	454
Vencidos acima 3 meses	16.633	15.526
Contas a receber de clientes	472.113	517.811

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7 - Partes relacionadas

As transações e os saldos com partes relacionadas podem ser demonstrados conforme abaixo:

Balanco patrimonial	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante		
Contas a receber (Nota 6)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.) (i)	37.087	105.905
Entidades sob o controle da Controladora (i)	730	795
Outras (i)	11.377	34.940
	49.194	141.640
Ativo não circulante		
Contas a receber (Nota 6)		
Outras (iii)	321.277	296.808
	321.277	296.808
Passivo circulante		
Fornecedores (ii) (Nota 14)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	8.151	34.486
Controladora final (VLI S.A.)	-	573
Outras	17.392	41.155
	25.543	76.214
Obrigações por arrendamento (iv)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	-	6.871
Outras	15.903	20.723
	15.903	27.594
Demais passivos		
Outras (Nota 18(c))	11.061	14.815
	11.061	14.815
Passivo não circulante		
Obrigações por arrendamento (iv)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	-	15.890
Outras	-	77
	-	15.967
Adiantamentos para futuro aumento de capital (Nota 20)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	1.500.000	1.900.000
	1.500.000	1.900.000

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	360.168	438.202
Vencidos até 3 meses	303	216
Vencidos acima 6 meses	-	30
	360.471	438.448

(i) As contas a receber com empresas ligadas no circulante e não circulante representam os valores que a FCA tem a receber pela venda de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(ii) As obrigações com empresas ligadas no circulante representam os valores que a FCA tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado e compartilhamento de gastos.

(iii) Contém os montantes referentes ao REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei nº 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões, R\$ 6,2 milhões e R\$ 11 milhões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2023, 2022, 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve recebimento de R\$ 12,8 milhões, devido a utilização do prejuízo fiscal no programa de autorregularização incentivada previsto pela Lei 14.740/2023, restando o montante a receber de R\$ 312.846 (2024 - R\$ 286.573).

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de locomotivas e terminais perante a VLI Multimodal S.A., vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital ("MRC"). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 23) e despesas financeiras (Nota 25).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do resultado	31/12/2025	31/12/2024
Receitas		
Receita bruta de serviços prestados (v) (vi)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	1.134.323	1.309.803
Entidades sob o controle da Controladora	236	226
Outras	546.746	573.022
	1.681.305	1.883.051
Custos e despesas		
Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo) (vi)		
Outras	(241.745)	(257.762)
	(241.745)	(257.762)
Custo com direito de passagem (vi)		
Outras	(39.072)	(37.685)
	(39.072)	(37.685)
Custo dos serviços		
Controladora final (VLI S.A.)	-	(2.162)
Controladora (VLI Multimodal S.A.) (viii)	(131.749)	(118.650)
Entidades sob o controle da Controladora	(2.944)	46
Outras	(29.529)	(24.096)
	(166.222)	(144.862)
Previdência complementar		
Outras	(5.071)	(4.992)
	(5.071)	(4.992)
Outras receitas (despesas) operacionais (vii)		
Controladora final (VLI S.A.)	(9.645)	(22.921)
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(66.607)	(97.061)
Entidades sob o controle da Controladora	42.424	16.390
Outras	(24.439)	54.180
	(56.267)	(49.412)
Resultado financeiro		
Controladora final (VLI S.A.)	(963)	(1.432)
Outras	65	(265)
	(898)	(1.697)

(v) As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas, venda de outros materiais.

(vi) As receitas / custos com direito de passagem e partilha de frete, representam os valores auferidos / gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.

(vii) Saldos referem-se substancialmente a despesas com compartilhamento de gastos do Grupo VLI, representando os gastos com serviços prestados envolvendo os processos transacionais de suprimentos, financeiro, recursos humanos, TI, jurídico e outros.

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas (despesas) com compartilhamento de gastos		
Controladora final (VLI S.A.) (Notas 24(a))	(9.645)	(22.921)
Controladora (VLI Multimodal S.A.) (Notas 24(a))	(91.805)	(97.061)
Entidades sob o controle da Controlada (Notas 24(b))	(6.006)	(8.128)
	(107.456)	(128.110)

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(viii) Contempla aluguéis de terminais e material rodante mantidos com sua Controladora, VLI Multimodal S.A.

7.1 - Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), com o respectivo reembolso no Grupo (Companhias FNS, FCA, VLI, Ultrafêtil e VLI Multimodal S.A., em conjunto, "Grupo VLI" ou "Grupo") via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 24(a)), com exceção de um membro do Conselho de Administração que é paga pela Companhia e cujo montante pago monta a R\$ 18 (2024 - R\$ 17). Os valores supracitados estão apresentados pelo regime de caixa.

8 - Estoques

	31/12/2025	31/12/2024
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	118.829	116.439
Combustíveis, lubrificantes e gases	10.197	8.680
Materiais de consumo de oficina e manutenção	19.632	21.564
Materiais elétricos e eletrônicos	9.877	4.886
Estoque em trânsito	8.409	6.085
Estoque em processo	10.441	11.403
Outros materiais	23.745	8.776
	201.130	177.833

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contempla R\$ 15.281 de provisões para desvalorização de estoques (2024 - R\$ 25.243).

9 - Tributos a recuperar

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
ICMS a recuperar (ii)	56.205	56.163
PIS e COFINS a compensar (i) (ii)	90.927	85.248
Imposto de renda retido na fonte	8.817	15.010
Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social	-	9.171
ISS	3	2.228
Outros	756	-
	156.708	167.820
Não circulante		
ICMS a recuperar (ii)	264.058	168.933
PIS e COFINS a compensar (i) (ii)	232.287	145.932
Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social	5.765	9.538
	502.110	324.403
	658.818	492.223

(i) Contempla R\$ 8.334 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS, relacionados ao período de 2015 a 2017 do processo judicial 0064670-06.2015.401.3800, transitado em julgado em outubro de 2023 e habilitado para compensação em maio de 2024 através do processo administrativo 13031.317916/2024-66. A partir de maio de 2024 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Os créditos acumulados de ICMS e PIS/COFINS possuem perspectivas de realização conforme expectativa de compensação com débitos apurados nas operações, bem como, no caso do PIS/COFINS, com outros tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações da Companhia.

10 - Demais ativos

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente (b)	8.305	9.565
Adiantamentos a empregados	7.137	7.939
Adiantamentos a fornecedores (a)	556	1.170
Adiantamentos à gestora da ferrovia de Santos (FIPS)	5.257	5.526
Aquisição de vales refeição, alimentação e transporte	7.254	7.111
Débitos a cobrar de cartão corporativo e assistência médica	6.323	7.081
Outras	264	119
	35.096	38.511
Não circulante		
Adiantamento a fornecedores (a)	307	307
Precatórios (Nota 17(c))	40.609	-
Outros	845	1.407
	41.761	1.714
	76.863	40.225

(a) Os adiantamentos a fornecedores derivam de aquisição de insumos e materiais de reposição.

(b) A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices de seguro.

11 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 11.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais
Trabalhistas (a)	20.846	528.049	28.977	545.445
Cíveis	2.141	35.873	3.458	74.670
Tributárias	4.854	164.378	4.499	156.987
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros	10.503	44.572	27.318	274.400(b)
	38.344	772.872	64.252	1.051.502
Circulante	-	13.397	26.386	259.362
Não circulante	38.344	759.475	37.866	792.140

Movimentação das provisões para processos judiciais:

	31/12/2024	Adições/ (reversões), líquidas	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária, líquidas	31/12/2025
Trabalhistas (a)	545.445	52.993	(108.602)	38.213	528.049
Cíveis	74.670	(13.028)	(27.952)	2.183	35.873
Tributárias	156.987	11.477	(864)	(3.222)	164.378
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros	274.400	(114.703)(i)	(126.176)	11.051	44.572
	1.051.502	(63.261)(i)	(263.594)	48.225	772.872

(i) Contempla reclassificação de R\$ 117.568 para demais passivos (Nota 18).

	31/12/2023	Adições/ (reversões), líquidas	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária, líquidas	31/12/2024
Trabalhistas (a)	577.571	82.992	(145.084)	29.966	545.445
Cíveis	52.438	20.784	(11.091)	12.539	74.670
Tributárias	160.403	(143)	(8.370)	5.097	156.987
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros (b)	32.695	163.593	(2.495)	80.607	274.400
	823.107	267.226	(167.040)	128.209	1.051.502

(a) A Companhia está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2025, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com nossos consultores jurídicos, totalizam R\$ 528.049 (2024 – R\$ 550.588). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA) e que montam nesta base a R\$ 9.702 (2024 - R\$ 9.754), dado que a Companhia somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz: “As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos Exercício anteriores à data da transferência de cada

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA.”

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui ativo registrado no montante de R\$ 145.292 (2024 - R\$ 129.165), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

- (b) Com base na Portaria nº 532, de 5 de setembro de 2024, se faz necessário o encerramento, mediante acordo ou renúncia, de processos judiciais, administrativos e arbitrais existentes e que tenham relação com o objeto do Contrato de Concessão, e em que figurem no polo passivo a União ou suas autarquias. Neste contexto, a FCA, em dezembro de 2024, aderiu ao programa regulamentado pela Lei 14.973/24, conhecido como “Programa Desenrola”, a qual possibilitou a transação de débitos decorrentes de penalidades aplicadas pela ANTT.

Como efeito, R\$ 259 milhões formaram a base de provisão em dezembro de 2024, tendo sido R\$ 207 milhões registrados contra resultado de 2024 e R\$ 52 milhões já provisionados anteriormente reclassificados para o curto prazo, conjuntamente com as respectivas parcelas de depósitos judiciais existentes, dada a expectativa de realização dos saldos ao longo de 2025.

A adesão ao programa permitirá deságios de até 65% dos saldos em discussão, confirmando o empenho da Companhia no processo de renovação antecipada da Concessão da FCA

Ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, R\$ 124 milhões já foram liquidados, sendo os saldos remanescentes referentes a estimativas de honorários advocatícios a serem materializados, mas ainda estando pendentes a formalização de encerramento de cada uma das causas individuais e referente a adesão ao programa.

As naturezas dos principais processos provisionados são as mesmas das divulgadas no item, a seguir, passivos contingentes.

11.1 - Passivos contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 2.185.377 (2024 - R\$ 2.208.471), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	374.296	300.193
Cíveis/regulatórios (b)	713.060	521.612
Tributárias (c)	1.019.262	1.265.202
Ambientais (d)	78.759	121.464
	2.185.377	2.208.471

- (a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FCA, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição da Companhia em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional e pedido de responsabilidade

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

solidária da FCA, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

- (b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade da FCA por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária sob concessão, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FCA que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento dos contratos de Concessão ou Arrendamento (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Parada do combustível, Manutenção de ativos).

- (c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (d) Ambientais: trata-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras, de que a FCA teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.
- (e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, diárias operacionais, PLR e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas com prognóstico de perda possível:

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Cíveis	Ação civil pública	R\$ 98.045	Objeto: Trata-se de ação de indenização por acidente ferroviário. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 53.845	Objeto: Trata-se de Ação de Indenização contra a companhia para discussão contratual. Andamento atual: Processo em fase probatória.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 42.036	Objeto: Trata-se de ação indenizatória contra FCA em razão de acidente ferroviário. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Cíveis	Ordinária	R\$ 24.917	Objeto: Ação ordinária em que a autora postula a condenação da FCA em (i) indenização por danos materiais; (ii) pagamento de multa contratual; e (iii) obrigação de fazer. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Cíveis	Ação ordinária	R\$ 22.874	Objeto: Ação de indenização contra a FCA em sede do contrato de concessão. Andamento atual: Sentença anulada pelo tribunal superior com retorno do processo à fase inicial para novo julgamento.
Cíveis	Ação anulatória	Não há valor em risco	Objeto: Trata-se de ação de indenização em que acionista minoritária pleiteia: (i) indenização das rés que são acionistas da FCA e (ii) anulação de deliberação de acionistas. Andamento atual: Processo em fase recursal.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Tributárias	Auto de infração	R\$ 72.624	Objeto: Autuação envolvendo PIS e COFINS. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	Ordinária	R\$ 152.503	Objeto: Discussão envolvendo IPTU. Andamento atual: Processo em fase recursal
Tributárias	Auto de Infração	R\$ 97.847	Objeto: Auto de Infração que exige ICMS e multa em decorrência de suposta infração ao RICMS/ES. Andamento atual: julgamento do Recurso Voluntário convertido em diligência para averiguação da natureza das operações
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 25.739	Objeto: Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito ICMS. Andamento atual: Execução suspensa até provimento final da Ação Anulatória 1000780-36.2019.8.26.0428, a qual está aguardando decisão de 1a instância.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 20.639	Objeto: Ação Anulatória de Débito Fiscal PIS e COFINS. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 17.117	Objeto: Execução fiscal envolvendo discussão de aproveitamento indevido de ICMS-CIAP. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	Ação de indenização	R\$ 12.730	Objeto: Ação que discute PIS/COFINS. Andamento atual: Processo em fase recursal.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 - Imobilizado

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Total
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	28.073	750.578	1.889.802	296.708	313.324	3.278.485
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	(982)	404	-	-	(578)
Adições	-	-	-	-	955.187	955.187
Baixas (Nota 24(b))	(84)	(1.415)	(2.757)	-	-	(4.256)
Provisão para desvalorização de estoques e ativos (Nota 24(b))	-	-	(3.654)	-	(2.632)	(6.286)
Transferências (c)	2.537	66.695	282.324	6.233	(867.669)	(509.880)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	30.526	814.876	2.166.119	302.941	398.210	3.712.672
Valor de depreciação						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(8.707)	(435.564)	(939.366)	(131.062)	-	(1.514.699)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(22.870)	(28.420)	-	-	(51.290)
Adições	(1.048)	(32.378)	(81.982)	(25.989)	-	(141.397)
Baixas (Nota 24(b))	7	378	2.085	-	-	2.470
Transferências (c)	-	-	-	256	-	256
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(9.748)	(490.434)	(1.047.683)	(156.795)	-	(1.704.660)
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2024	30.526	814.876	2.166.119	302.941	398.210	3.712.672
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	1.488	19	-	-	1.507
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	27.680	-	-	-	27.680
Adições	-	-	-	-	1.149.685	1.149.685
Baixas (Nota 24(b))	(4.543)	(60.814)	(7.985)	(155)	-	(73.497)
Provisão (reversão) para desvalorização de estoques e baixa ativos (Nota 24(b))	-	(94)	(2.621)	(7)	(5.562)	(8.284)
Transferências (c)	16.297	204.240	1.132.569	536	(764.528)	589.114
Saldo em 31 de dezembro de 2025	42.280	987.376	3.288.101	303.315	777.805	5.398.877
Valor de depreciação						
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(9.748)	(490.434)	(1.047.683)	(156.795)	-	(1.704.660)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(5.216)	(23.649)	-	-	(28.865)
Adições	(1.878)	(40.292)	(107.216)	(18.976)	-	(168.362)
Baixas (Nota 24(b))	778	13.350	4.466	55	-	18.649
Transferências (c)	-	(34.058)	(240.498)	(174)	-	(274.730)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(10.848)	(556.650)	(1.414.580)	(175.890)	-	(2.157.968)
Saldo em 31 de dezembro de 2024, líquido	20.778	324.442	1.118.436	146.146	398.210	2.008.012
Saldo em 31 de dezembro de 2025, líquido	31.432	430.726	1.873.521	127.425	777.805	3.240.909

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A Companhia concedeu locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 743 (2024 - R\$ 777).

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, aquisição, recuperação e modernização de vagões. Também inclui R\$ 39.231 (2024 - R\$ 24.847) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1).
- (b) Em 31 de dezembro de 2025, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões, terminais e equipamentos montam respectivamente a R\$ 138.004, R\$ 0, R\$ 9.111 e R\$ 26.864 (2024 - R\$ 174.729, R\$ 15.868, R\$ 21.662 e R\$ 0, respectivamente).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão. Os gastos com ativos em andamento são controlados e classificados com base nos dados mestres de criação de projetos nos sistemas da Companhia, sendo direcionados, quando da sua liberação para capitalização, para ativos próprios no imobilizado ou ativos no intangível, considerando sua natureza e seu ativo fim. Ativos incorpóreos e ativos corpóreos de natureza de material rodante, equipamentos, via permanente e edificações atreladas às Concessões da FCA, têm natureza essencialmente de direito de uso e logo, são capitalizados no intangível. A definição da capitalização leva em consideração cada ordem de investimento aberta para cada ativo, o que pode superceder os dados mestres de abertura originais de cada projeto, gerando as contabilizações a título de transferência entre imobilizado e intangível. Adicionalmente, em dezembro de 2025, a extinção do contrato de arrendamento fora firmada entre FCA, DNIT e ANTT (Nota 1) e a Administração processou a reclassificação de todos os bens móveis até então apresentados como ativos intangíveis (materiais rodantes e equipamentos) para a rubrica de ativos imobilizados (R\$ 565.898). Os bens imóveis arrendados, por sua vez, foram excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de cessão de uso diretamente com o DNIT e permanecerão apresentados como ativos intangíveis, tais quais os ativos de via permanente. A reclassificação não altera a vida útil remanescente dos ativos e não tem efeitos em resultado.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 - Intangível

	Direitos de concessão (a)	Direitos de uso (b)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (c)	Intangível em andamento (d)	Total
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	43.168	1.660.146	25.894	6.246.522	445.340	8.421.070
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	45.758	-	-	-	45.758
Adições	-	-	-	70	235.333	235.403
Baixas (Nota 24(b))	-	-	-	(6.834)	-	(6.834)
Provisão para desvalorização de estoques e ativos (Nota 24(b))	-	-	-	(19.972)	(10.531)	(30.503)
Transferências (e)	-	-	4.286	652.294	(146.699)	509.881
Redução do valor recuperável (Nota 13.1)	-	(14.431)	-	-	-	(14.431)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	43.168	1.691.473	30.180	6.872.080	523.443	9.160.344
Valor de amortização						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(37.660)	(1.633.052)	(23.168)	(4.359.099)	-	(6.052.979)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(9.282)	-	-	-	(9.282)
Adições	(2.066)	-	(1.411)	(575.680)	-	(579.157)
Baixas (Nota 24(b))	-	-	-	4.873	-	4.873
Transferências (e)	-	-	-	(256)	-	(256)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(39.726)	(1.642.334)	(24.579)	(4.930.162)	-	(6.636.801)
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2024	43.168	1.691.473	30.180	6.872.080	523.443	9.160.344
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	3.342	-	-	-	3.342
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	(81.684)	-	-	-	(81.684)
Adições	-	-	-	13	348.966	348.979
Baixas (Nota 24(b))	-	-	-	(10.690)	-	(10.690)
(Provisão) reversão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 24(b))	-	-	-	1.889	10.886	12.775
Redução do valor recuperável (Nota 13.1)	-	57.947	-	(447.165)	-	(389.218)
Transferências (e)	-	-	4.693	(220.319)	(380.080)	(595.706)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	43.168	1.671.078	34.873	6.195.808	503.215	8.448.142
Valor de amortização						
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(39.726)	(1.642.334)	(24.579)	(4.930.162)	-	(6.636.801)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(4.865)	-	-	-	(4.865)
Adições	(2.066)	-	(2.589)	(543.322)	-	(547.977)
Baixas (Nota 24(b))	-	-	-	3.840	-	3.840
Transferências (e)	-	-	-	281.324	-	281.324
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(41.792)	(1.647.199)	(27.168)	(5.188.320)	-	(6.904.479)
Saldo em 31 de dezembro de 2024, líquido	3.442	49.139	5.601	1.941.918	523.443	2.523.543
Saldo em 31 de dezembro de 2025, líquido	1.376	23.879	7.705	1.007.488	503.215	1.543.663

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- (a) Refere-se ao registro do direito de concessão pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.
- (b) Em 31 de dezembro de 2025, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referem-se aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam na sua totalidade a R\$ 0 (2024 - R\$ 25.259) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os saldos contemplam montante de R\$ 57.947 registrados a título de reversão de redução no valor recuperável de ativos, dada a não expectativa de recuperabilidade até agosto de 2028 (Nota 13.1) e apurados em função da redução dos saldos de ativos líquidos em função da remensuração trazida pelo fim do contrato de arrendamento (Nota 1).
- (c) As benfeitorias em bens arrendados estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007 conforme Lei nº 11.483. O prazo de amortização dos direitos de uso e benfeitorias em bens arrendados acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (d) O ativo intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões sob poder da FCA. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos. Também inclui R\$ 385.858 (2024 – R\$ 295.638) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1).
- (e) Vide Nota 12(c).

13.1 - Redução no valor recuperável de ativos

A Administração da FCA realiza anualmente, em cada data base de 31 dezembro, teste de não recuperabilidade de seus ativos, com base no *business plan* atualizado e comunicado ao Conselho de Administração. Ao longo do exercício seguinte e em cada data-base trimestral, o teste é revisado com atualização de premissas bases, como taxa de desconto, *carrying amount* e expectativa de investimentos, para avaliar se ajustes de *impairment* são necessários.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita à aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, considerando que o valor justo foi inferior utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- dada a não conclusão do processo de renovação até 31 de dezembro de 2025 e dada a sinalização do órgão regulador que seria inviável a conclusão de processo até agosto de 2026, não seja pela renovação antecipada, cujo direito é privilegiado à FCA; o prazo dos fluxos de caixa foram estendidos até agosto de 2028;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vide tabela abaixo com a relação das principais premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Prazo dos fluxos de caixa	ago/28	ago/28
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	(1,45%)	(0,06%)
Margem EBITDA (% de receita)	38% a 41%	38% a 42%
Taxa de desconto nominal - % - antes da apuração da tributação	16,56%	18,18%
Taxa de desconto nominal - % - pós apuração da tributação	10,93%	12,00%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2028. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2028. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no exercício até 2028. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor em uso da unidade geradora de caixa era inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 389.218 (2024 - R\$ 14.431), saldo este equivalente a 7,57% (2024 - 0,32%) do valor de uso dos ativos, tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por redução do valor recuperável originou-se da atualização e comunicação em dezembro de 2025 ao Conselho de Administração do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2028, data estimada para vencimento do contrato de concessão. A FCA alocou reversão R\$ 57.947 nos ativos intangíveis atrelados a concessão, que possuíam redução no seu *carrying amount* em 2025 dada a remensuração advinda do encerramento do contrato de arrendamento (Nota 1), dada a: (i) natureza incorpórea destes ativos; (ii) não existência de valor de realização alternativo; (iii) conclusão de que os trechos originalmente objeto da concessão sofreram grande alteração ao longo da concessão, seja por devolução (Resolução 4.131/13) ou pela avaliação de rentabilização econômica dos mesmos. Os saldos remanescentes de R\$ 447.165 foram alocados nos ativos de via permanente.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 a 2025, a FCA registrou a título de perda por redução do valor recuperável os seguintes montantes:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>Total</u>
Direitos de uso de concessão	(57.947)	14.431	287.423	1.313.677	170.935	1.728.519
Ativos de via permanente	447.165	-	489.111	-	-	936.276
	<u>389.218</u>	<u>14.431</u>	<u>776.534</u>	<u>1.313.677</u>	<u>170.935</u>	<u>2.664.795</u>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de redução do valor recuperável, líquidos da sua amortização, montam em:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Perda por redução do valor recuperável	2.664.795	2.275.577
(-) Amortização acumulada da perda por redução do valor recuperável	<u>(1.736.610)</u>	<u>(1.107.836)</u>
	<u>928.185</u>	<u>1.167.741</u>

14 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fornecedores - terceiros (a)	499.371	382.279
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 7)	<u>25.543</u>	<u>76.214</u>
	<u>524.914</u>	<u>458.493</u>
Contas a pagar (risco sacado) (b)	<u>31.870</u>	<u>30.020</u>
	<u>31.870</u>	<u>30.020</u>

(a) Vide abertura abaixo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Mercado interno	498.797	381.242
Mercado externo	<u>574</u>	<u>1.037</u>
	<u>499.371</u>	<u>382.279</u>

- (b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto as instituições financeiras. Esta faculdade é conferida aos fornecedores, inexistindo cobranças financeiras direcionadas a Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, os R\$ 31.870 foram pagos aos fornecedores pelas instituições financeiras.

Até 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias. Os títulos assumidos pelas instituições financeiras têm prazo de pagamento de até 1 dia pelas instituições financeiras.

15 - Tributos a recolher

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Tributos a recolher		
ICMS	5.547	5.107
Imposto de renda retido na fonte	5.596	7.707
PIS e COFINS	3.162	4.321
ISS	2.115	2.623
Outros	<u>93</u>	<u>202</u>
	<u>16.513</u>	<u>19.960</u>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 - Obrigações sociais e trabalhistas

	31/12/2025	31/12/2024
Salários e encargos	17.098	41.942
Provisão para férias	47.029	45.928
Benefícios trabalhistas	11	12
Participação nos resultados	68.615	69.487
Outros	35	4.574
	132.788	161.943

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 - Arrendamentos e concessão

	31/12/2024	Pagamentos	Juros pagos	Juros apropriados	Remensuração	Adições	Outros	31/12/2025
FCA - Malha Centro Leste (a)	516.910	(316.474)	(12.091)	37.728	10.838	-	(73.510)	163.401
FCA - FERROBAN / Malha Paulista (b)	256.661	(76.593)	(2.926)	24.989	(7.496)	-	(8.174)	186.461
(-) Créditos de pagamento a maior (c)	(11.513)	-	-	-	-	-	11.513	-
Vagões (e)	83	(2)	-	-	-	-	(81)	-
Locomotivas (e) (i)	74.305	(58.802)	(1.492)	5.838	19	-	(141)	19.727
Terminais (e)	22.772	(8.881)	(977)	1.512	1.488	-	(15)	15.899
Equipamentos	-	(455)	(4)	458	-	27.680	-	27.679
	859.218	(461.207)	(17.490)	70.525	4.849	27.680	(70.408)	413.167

Circulante

381.381

255.610

Não circulante

477.837

157.557

(i) Contempla efeitos trazidos pela extinção do contrato de arrendamento (Nota 1), firmado em dezembro de 2025, que ratificou o número de parcelas remanescentes de ambos os contratos. Os efeitos também tiveram efeitos no direito de uso de arrendamento (Nota 13).

	31/12/2023	Pagamentos	Juros pagos	Juros apropriados	Remensuração	Outros	31/12/2024
FCA - Malha Centro Leste (a)	748.008	(305.384)	(11.668)	65.292	20.662	-	516.910
FCA - Resolução 4.131/13 (d)	161.053	(167.996)	-	-	6.943	-	-
FCA - FERROBAN / Malha Paulista (b)	286.029	(73.676)	(2.815)	28.970	18.153	-	256.661
(-) Créditos de pagamento a maior (c)	(11.513)	-	-	-	-	-	(11.513)
Vagões (e)	600	(528)	(4)	15	-	-	83
Locomotivas (e) (i)	128.727	(64.813)	(1.540)	12.129	404	(602)	74.305
Terminais (e)	30.882	(8.337)	(917)	2.126	(982)	-	22.772
	1.343.786	(620.734)	(16.944)	108.532	45.180	(602)	859.218

Circulante

479.617

381.381

Não circulante

864.169

477.837

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 31 de dezembro de 2025 montam em R\$ 20.242 (2024 – R\$ 53.982).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2025, foram pagas 110 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 4.175.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2025, foram pagas 110 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 79.320.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(b) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2025, foram pagas 101 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 988.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2025, foram pagas 101 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 18.778.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(c) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2025, a FCA registrou ganhos oriundos de homologação de laudo pericial, corrigindo os valores pagos a maior em exercícios anteriores. o processo seguirá para a fase de cumprimento de sentença, com a expedição do competente precatório/RPV, conforme as formalidades legais. Devido a definição de que os recebimentos dos saldos serão como precatórios, os mesmos foram reclassificados para demais ativos (Nota 10).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos economicamente viáveis, foram incluídos na resolução em conjunto com os trechos que não seriam mais operados pela FCA (antieconômicos), considerando o interesse do Governo em utilizá-los no seu contexto de políticas públicas para implementação do PIL – (“Programa de Investimento em Logística”).

I – Trechos antieconômicos:	II – Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Cameiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA na malha Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

Em maio de 2016, através da resolução 5.101, a ANTT revogou o capítulo que tratava da devolução dos trechos economicamente viáveis, em razão do desinteresse do governo em utilizá-los dentro das diretrizes de políticas pública do PIL. A devolução dos trechos antieconômicos foi mantida e os trechos economicamente viáveis permaneceram com a FCA.

Em 2017, a Companhia passou a tratar da devolução de mais um pacote de trechos já no contexto da renovação antecipada da Concessão, haja vista que a sustentação dos trechos em estado operacional demandaria investimentos que afetariam o equilíbrio da Concessão e foram confirmados como trechos não atrativos de acordo com os estudos de demanda realizados. Esta estratégia persiste até hoje, tendo todas as modelagens econômico-financeiras tratadas junto à ANTT contemplado a devolução dos respectivos trechos e sua respectiva compensação financeira pela degradação dos mesmos.

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131/13, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de setembro de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de setembro de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131/13 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Os saldos foram quitados na sua integralidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme premissas do acordo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os trechos que estão em tratativas para devolução no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão, permanecem sob o controle da FCA, aguardando a evolução do processo.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

Resolução nº 4.131/13	Malha Centro Leste
Saldo inicial - março de 2012	876.021
Obras homologadas - novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas - setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até dezembro de 2025	(1.370.964)
Saldo atualizado - dezembro de 2025	-
Índice de atualização	IPCA/SELIC +
Prazo final de pagamento	1% a.m. jan/25

(e) Outros contratos

Referem-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	31/12/2025	31/12/2024
Arrendamentos de curto prazo	142.155	122.193
Ativos nos quais não se qualifica controle	35.732	19.497
	177.887	141.690

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.1 - Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	31/12/2025	Direito potencial
	Valor presente	Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	38.218	45.209
	31/12/2024	Direito potencial
	Valor presente	Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	80.543	97.033

17.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, caso fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

	Em 31 de dezembro de 2025		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	413.167	491.351	18,9%
Direito de uso (i)	546.290	558.416	2,2%
Despesas financeiras (bruta)	(70.558)	(71.004)	0,7%
Depreciação e amortização (bruta) (i)	(513.053)	(464.235)	(9,5%)

(i) Não contempla os R\$ 1.728.519 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 13.1), bem como R\$ 1.356.208 referente a amortização realizada até 31 de dezembro de 2025.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Em 31 de dezembro de 2024		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Varição - %
Passivo de arrendamento	870.731	1.453.611	66,9%
Direito de uso (i)	1.124.423	1.480.816	32,6%
Despesas financeiras (bruta)	(108.532)	(156.070)	43,8%
Depreciação e amortização (bruta) (i)	(532.346)	(495.868)	(6,9%)

(i) Não contempla os R\$ 1.786.466 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 13.1), bem como R\$ 876.222 referente a amortização realizada até 31 de dezembro de 2024.

18 - Demais passivos e receitas diferidas

	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Antecipações de clientes (c)	13.225	16.347
Provisão Portaria MT-532/24 (e)	117.568	-
	130.793	16.347
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	159	317
Utilização sistema logístico integrado (b)	1.250	1.250
Outras	996	997
	2.405	2.564
	133.198	18.911
Não circulante		
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	-	159
Utilização sistema logístico integrado (b)	11.240	12.500
Receitas de investimento em infraestrutura (d)	12.411	-
Outros	1.753	2.739
	25.404	15.398
	158.602	34.309

- (a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos ferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Refere-se substancialmente a antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.
- (d) Trata-se de receitas diferidas referentes a melhorias em trecho de benefício comum.
- (e) Saldos originalmente constituídos para fins de atendimento à Portaria nº 532, de 5 de setembro de 2024 (Nota 11(b)), em referência a adesão ao programa do Desenrola. Ao longo do exercício de 2025, saldos foram reclassificados para demais passivos dado o entendimento da Administração, que quando da renovação do contrato de Concessão da FCA, se fará necessário o encerramento, mediante acordo

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ou renúncia, de processos judiciais, administrativos e arbitrais existentes e que tenham relação com o objeto do Contrato de Concessão.

19 - Debêntures

	Encargos financeiros	31/12/2024
Circulante		
Debêntures	CDI + 1,15%	301.804
Custo de transação		(620)
Total circulante		301.184
Não circulante		
Debêntures	CDI + 1,15%	300.000
Custo de transação		(207)
Total não circulante		299.793
		600.977

19.1 - Movimentação das debêntures

	Adição		Amortização		
	31/12/2024	Juros apropriados	Principal	Juros pagos	Custos de transação
Debêntures (i)	601.804	32.698	(600.000)	(34.502)	-
Custos de transação	(827)	-	-	-	827
	600.977	32.698	(600.000)	(34.502)	827

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a FCA liquidou antecipadamente sua posição em debêntures, visando diminuição do seu custo financeiro total. A liquidação não ensejou em despesas adicionais relevantes.

	Em 31 de dezembro 2025					
	Nota de empréstimos		Demonstração dos fluxos de caixa		Diferença	
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa						
Pagamento de principal de debêntures		(600.000)		(600.000)		-
Pagamento de juros de debêntures		(34.502)		(34.502)		-
	Adição			Amortização		
	31/12/2023	Juros Apropriados	Custos de transação	Juros pagos	Custos de transação	31/12/2024
Debêntures	601.767	52.560	-	(35.060)	-	601.804
NCE	511.100	44.123	-	(30.449)	-	-
Custos de transação	(1.291)	-	(101)	-	435	(827)
	1.111.576	96.683	(101)	(65.509)	435	600.977

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro 2024			
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa			
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(101)	(101)	-
Pagamento de juros das debêntures e financiamentos	(65.509)	(65.509)	-

19.2 - Parcelas de longo prazo dos financiamentos e debêntures

	31/12/2024
De dois a três anos	299.793
	299.793

19.3 - Covenants

A FCA possui contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (“*Covenants*”), com obrigação de medição anual com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, cujas definições estão explícitas no instrumento contratual:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA - Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia e suas controladas atenderam a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

20 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC

Em 31 de dezembro de 2025, os adiantamentos de R\$ 1.500.000 (2024 – R\$ 1.900.000), tendo sido R\$ 900.000 providos ao longo de 2025, foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas e com anuência da ANTT. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão deles. Estes valores foram tratados como instrumento financeiro.

Ao longo de 2025, os adiantamentos de R\$ 2.000.000 foram capitalizados ao capital social (Nota 21(a)).

21 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 30 de abril de 2025, foi aprovado aumento de capital via capitalização de AFAC, no valor de R\$ 2.000.000, mediante a emissão de 213.198.059 novas ações nominativas sem valor nominal e totalmente integraliza pela VLI Multimodal S.A. O preço por ação foi de R\$ 9,38, de acordo com laudo técnico contábil, sendo R\$ 0,01 destinado ao capital social e R\$ 9,37 para reserva de capital, totalizando R\$ 2.132 e R\$ 1.997.868, respectivamente.

O capital social da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.665.455 (2024 – R\$ 4.663.323), representado por 356.005.862 ações ordinárias e 19 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ao longo do período de existência da Concessão, R\$ 9.065.911 foram capitalizados na FCA como injeção de capital via subscrição de ações ou capitalização de AFACs, ou pelas diferenças do preço de emissão de ações e cujo valor fora destinado ao capital social, nos termos do artigo 182, §1º, a da Lei nº 6.404/76. Parte das capitalizações supracitadas foram, posteriormente, utilizadas para absorção de prejuízos acumulados ao longo da concessão.

Acionistas	Capital social em R\$	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações ordinárias e preferencias	Participação %
VLI Multimodal S.A.	4.665.454.423,18	356.005.797	19	356.005.816	99,99999%
Outros	751,04	46	-	46	0,00001%
	4.665.455.174,22	356.005.843	19	356.005.862	100,00000%

(b) Lucro básico e diluído por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais apuradas no exercício. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do lucro por ação.

	31/12/2025
Lucro líquido do exercício	43.276
(142.807.803 x 4/12 + 356.005.862 x 8/12)	284.939.842
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	0,15
	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	263.558
(142.807.803 x 12/12)	142.807.803
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	1,85

22 - Receita líquida de serviços prestados

	31/12/2025	31/12/2024
Receita bruta		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	3.834.454	4.163.031
Receita de partilha de frete	131.881	183.519
Receita de utilização de pátios	2.172	-
	3.968.507	4.346.550
Descontos		
Descontos concedidos	-	(313)
	-	(313)
Impostos sobre serviços		
ICMS	(138.019)	(175.517)
PIS	(40.129)	(47.325)
COFINS	(184.840)	(217.623)
	(362.988)	(440.465)
Receita líquida dos serviços prestados	3.605.519	3.905.772

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 - Custos dos serviços prestados

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(674.839)	(654.097)
Material	(146.160)	(146.661)
Combustíveis	(607.428)	(570.673)
Serviços contratados	(294.163)	(286.340)
Partilha de frete	(401.533)	(406.032)
Depreciação e amortização (i)	(726.523)	(741.824)
Tributos e taxas	(535)	(793)
Aluguéis	(177.887)	(141.690)
Seguros	(9.716)	(9.140)
Utilities	(18.383)	(18.548)
Viagens	(28.607)	(28.273)
Outros	(880)	(426)
	(3.086.654)	(3.004.497)

- (i) Contempla R\$ 35.919 (2024 - R\$ 69.151) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 19.455 (2024 - R\$ 26.507) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019.

24 - Receitas (despesas) operacionais**(a) Despesas gerais e administrativas**

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(6.571)	(4.471)
Material	(30)	(43)
Serviços contratados	(7.809)	(6.136)
Compartilhamento de despesas (i) (Nota 7)	(101.450)	(120.814)
Depreciação e amortização	(1.039)	(951)
Tributos e taxas	(372)	(617)
Aluguéis	(70)	(21)
Combustíveis	(12)	(35)
Viagens	(302)	(356)
Outras	(106)	(86)
	(117.761)	(133.530)

(i) Em 30 de dezembro 2011, considerando que a Companhia é controlada indireta da VLI S.A. foi celebrado entre as partes um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das respectivas receitas e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	31/12/2025	31/12/2024
Outras receitas operacionais		
Venda de outros materiais	64.880	73.348
Compartilhamento de despesas (Nota 24(a)(i))	6.006	8.128
Recuperação de despesas	11.996	23.383
Receita com venda de ativos imobilizado e intangível	4.280	1.855
<i>Take or Pay (i)</i>	47.594	22.932
Receita com trem turístico	7.291	6.659
Exploração da faixa de domínio	8.663	8.744
Aluguéis	1.169	1.217
Indenizações de clientes	70.495	61.209
Reversão de provisão para desvalorização de estoques (Notas 8, 12 e 13)	15.286	-
Reversão de provisão para baixa de tributos a recuperar	-	26.932
Reversão de provisão de indenizações	25.672	-
Outras	12.359	11.715
	275.691	246.122
Outras despesas operacionais		
Tributárias	(25.610)	(32.381)
Custo com baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 12 e 13)	(61.698)	(3.747)
Custo com venda de outros materiais	(12.885)	(10.210)
Outros gastos com pessoal	(1.291)	(1.271)
Pesquisa e desenvolvimento	(882)	(3.687)
Perda de recebíveis	(8.536)	(471)
Provisão para desvalorização de estoques (Notas 8, 12 e 13)	-	(23.584)
<i>Take or Pay (i)</i>	-	(18.200)
Custo com trem turístico	(2.735)	(1.961)
Trem turístico - depreciação	(2.897)	(2.997)
Provisão para processos judiciais (Nota 11)	(54.307)	(267.226)
Provisão para baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 12 e 13)	(833)	(23.626)
Indenizações a clientes (ii)	(7.790)	(64.738)
Indenizações regulatórias	(7.000)	-
Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Nota 6)	(2.072)	(214)
Provisão para baixa de tributos a recuperar	(23.713)	-
Redução no valor recuperável de ativos (Nota 13.1)	(389.218)	(14.431)
Outras	(3.216)	(4.158)
	(604.683)	(472.902)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(328.992)	(226.780)

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Saldos referentes a indenizações a pagar a / receber de clientes por conta de pleitos diversos e atrelados aos seus respectivos contratos.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 - Resultado financeiro

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	46.040	26.341
Juros, taxa e multas de mora	419	519
Ajuste a valor presente	26.513	13.433
Ganho com contingência ativa (Nota 17(c))	27.445	-
Outras	1.676	-
	102.093	40.293
Despesas financeiras		
Despesas com IOF	(82)	(34)
Despesas com seguro garantia	(4.622)	(3.212)
Juros apropriados sobre debêntures (Nota 19)	(32.698)	(127.557)
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamento (Nota 19)	(909)	(602)
Encargos por atraso	(2.498)	(2.840)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(4.205)	(2.238)
Juros, taxas e multas	(767)	(418)
Despesas financeiras – arrendamento (i)	(45.734)	(84.917)
Despesas financeiras com antecipação de títulos	(1.529)	(901)
Juros sobre provisão de risco e contingências judiciais (Nota 11)	(48.225)	(128.209)
Outras	(2.293)	(4.045)
	(143.562)	(354.973)
Ganhos com variação monetária e cambial	12.633	24.422
Resultado financeiro	(28.836)	(290.258)

(i) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17), líquidos de R\$ 24.824 (2024 – 17.654) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

26 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Tributos diferidos sobre o lucro

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a FCA não registrou ativos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como diferenças temporárias por perdas por redução ao valor recuperável, no montante de R\$ 160.655, dada a não expectativa de recuperabilidade até o encerramento da concessão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a FCA optou por baixar a integralidade dos seus ativos remanescentes oriundos de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como cessou em constituir prospectivamente créditos diferidos sobre ajustes temporários. A Administração entende que o histórico de baixa lucratividade em exercícios anteriores traz insegurança na manutenção dos respectivos ativos.

Os créditos não reconhecidos em 31 de dezembro de 2025 montam em R\$ 1.535.974 (2024 - R\$ 1.554.489) e seu registro só poderá ser feito com a materialização de lucratividade consistente, não somente com a expectativa de lucros tributáveis futuros. Os saldos são compostos por R\$ 692.053 (2024 - R\$ 589.818) e R\$ 843.921 (2024 – R\$ 964.671) referentes respectivamente a prejuízos fiscais e diferenças temporárias.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	43.276	250.707
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(14.714)	(85.240)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Realização de prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias (Nota 26(a)(i))	18.515	100.859
Multas não dedutíveis	-	(678)
Despesas não dedutíveis	(150)	(130)
Perdas de recebíveis não cobráveis	(2.902)	(160)
Diferença de bases de imposto de renda e contribuição social (ILP)	10	368
Outros	(759)	(2.168)
	14.714	98.091
Tributos sobre o lucro	-	12.851
Alíquota efetiva	-	5,13%

(i) Em 31 de dezembro de 2024 engloba R\$ 12.851 referente a prejuízo fiscal utilizado na compensação de demais tributos (PIS/COFINS) conforme programa fiscal de auto regularização junto a Receita Federal do Brasil e previsto pela Lei 14.740/2023.

27 - Informação por segmento de negócios

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes do Grupo) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações de concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade, sendo que a Companhia possui exposição somente ao segmento de concessões ferroviárias.

28 - Benefícios a empregados

28.1- Incentivos de longo prazo

Atualmente, a Companhia não conta com um plano de remuneração baseado em ações, mas possui um programa de incentivo de longo prazo, *Matching*, que é baseado em “ação virtual” e tem o objetivo de alinhar os esforços dos executivos aos interesses dos acionistas e, ao mesmo tempo, servir como alavanca de retenção dos beneficiários. O programa *Matching* é destinado, exclusivamente, para posições estratégicas para o negócio (Presidente, Diretores, Gerentes Gerais, Gerentes de Área e Gerentes Técnicos). A duração do programa é de 3 (três) anos, sendo que o último ciclo iniciou em 1º de janeiro de 2025, podendo ser estendido por mais 3 (três) anos caso o executivo decida por aguardar pela valorização da “ação virtual” neste período.

O programa é facultativo e tem o propósito de incentivar o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo VLI, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” denominado de UVV (Unidade de Valor Virtual) a partir do investimento do executivo e da contrapartida (*matching*) que é efetuado pela Companhia no 3º ano, após o *vesting*, conforme critérios estabelecidos. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo participante, da contrapartida da Companhia e sua respectiva valorização (*spread*) sendo que o cálculo é efetuado com base no preço de concessão da “ação virtual” versus o preço no momento do resgate. A duração do ciclo é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o término no 6º ano.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A implementação deste programa não obriga a Companhia a realizá-lo nos próximos anos ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV será efetuada sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não foram contabilizados passivos de incentivos de longo prazo devidos pela Companhia, sendo as posições de ILP mantidas na VLI S.A.

28.2 - Previdência complementar

Conforme previsto no Edital de Privatização, uma das obrigações da Companhia era implantar um plano de previdência privada em substituição ao plano da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social ("Fundação").

(a) Plano de benefício - FCA

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social ("Valia"), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. O plano oferecido (ValiaPrev) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez).

Os planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento ("Vesting"), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios, são como segue:

- Contribuição normal ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição normal esporádica – Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal de risco - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição extraordinária - Destinada ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

(b) Contribuições

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia contribuiu para o plano de contribuição ValiaPrev com montante de R\$ 5.622 (2024 - R\$ 5.594).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(c) Reconciliações

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	31/12/2025	31/12/2024
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	41.423	40.568
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	4.821	3.930
Fluxos de caixa - contribuição paga pela empresa	3.702	3.669
Fluxos de caixa - benefícios pagos pelo plano	(865)	(1.898)
Redimensionamento do valor justo do plano - rendimento de juros	(4.246)	(4.846)
Valor justo do ativo do plano no final do exercício	44.835	41.423
Reconciliação dos benefícios a empregados	31/12/2025	31/12/2024
Obrigação dos benefícios a empregados ao final do exercício anterior	(12.158)	(10.228)
Custo do serviço corrente	(142)	(205)
Custo dos juros	(1.415)	(990)
Benefícios pagos pelo plano	865	1.898
Efeito da alteração de premissas financeiras/demográficas	145	709
Efeito da experiência do plano	(605)	(3.342)
Obrigação dos benefícios a empregados ao final do exercício	(13.310)	(12.158)
Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	31/12/2025	31/12/2024
Valor líquido do (passivo) / ativo de benefício definido no final do exercício anterior	29.265	30.340
Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	3.264	2.735
Resultado obrigação do benefício definido - outros resultados abrangentes	(4.706)	(7.479)
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	3.702	3.669
Valor líquido do (passivo) / ativo no final do exercício	31.525	29.265
Reconciliação do asset ceiling	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	29.265	30.340
Receita de juros	4.821	3.930
Mudanças no teto do ativo	(2.561)	(5.005)
Saldo no final do exercício	31.525	29.265
	31/12/2025	31/12/2024
Valor presente dos passivos atuariais	(13.310)	(12.158)
Valor justo dos ativos	44.835	41.423
Efeito do limite do <i>asset ceiling</i>	(31.525)	(29.265)
Passivo reconhecido no balanço	-	-

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	31/12/2025	31/12/2024
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	14.407,14 10%	13.134,21 9%
2. Taxa nominal de desconto +1,0% - R\$ Premissa da análise	12.418,46 13%	11.291,28 13%
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano em R\$	31/12/2025	31/12/2024
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	3.702,11	3.668,98
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável		
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano		
Ano 1	792,13	795,85
Ano 2	691,49	735,61
Ano 3	630,37	647,50
Ano 4	579,35	591,82
Ano 5	527,27	536,33
Próximos 5 anos	1.733,40	1.966,65
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido	31/12/2025	31/12/2024
Taxa nominal de desconto	11,64%	11,64%
Taxa nominal de crescimento salarial	7,07%	6,74%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	6,18%	6,68%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,10%	4,59%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido	31/12/2025	31/12/2024
Taxa nominal de desconto	11,64%	9,69%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,74%	6,01%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	6,68%	3,93%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,59%	3,93%
	AT-2012 Masc. Desagravada em 10% e AT- 2012 Fem.	AT-2012 Masc. Desagravada em 10% e AT- 2012 Fem.
Tábua de mortalidade		
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos		
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	23,2441	23,2441
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	46,1960	46,1960

(e) Ativos por categoria

Planos superavitários - Valiaprev	31/12/2025	31/12/2024	Hierarquia
Renda fixa	36.339	29.156	Níveis 1 e 2
Renda variável	5.265	4.819	Níveis 1 e 2
Estruturado	-	4.469	Nível 3
Exterior	1.491	1.384	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	1.750	1.605	Nível 3
Total dos investimentos	44.845	41.433	
Valores a (pagar) / receber	(10)	(10)	
	44.835	41.423	

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

29 - Instrumentos financeiros

29.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de instrumentos financeiros derivativos é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	Swaps cambiais e NDFs
	Empréstimos em moeda estrangeira (i)	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	Swaps de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos (i)	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras e clientes
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Orientações de investimento em instrumentos de dívida
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Linhas de crédito disponíveis
			Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras

(i) Sem exposição no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações da Companhia, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos pode impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

É prática da Companhia contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs - *Non-deliverable forwards*) (Nota 29.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e, portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

A Companhia está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR), Renminbi chinês (CNY) e dólar canadense (CAD).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade da Companhia a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do exercício. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

	Saldo em 31/12/2025	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa e equivalentes de caixa	107	109	129	145
Fornecedores	(574)	(556)	(689)	(775)
	(467)	(447)	(560)	(630)
Efeito líquido no resultado (i)		20	(93)	(163)

(i) Efeitos líquidos nos cenários de sensibilidade evidenciam a proteção do *hedge* econômico fruto da gestão de risco cambial.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY	CAD	GBP
Exercício findo em 31/12/2025	5,5018	3,6785	6,4679	0,7858	4,018	7,4098

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o exercício.

(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros porque aplica recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao (CDI). O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do exercício, um cenário provável e dois cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no exercício:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do exercício analisado) e receita financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%);
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 5), as obrigações de arrendamentos e concessões (Nota 17) e debêntures (Nota 19) não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros**Ativos financeiros**

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35% sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2025.

31/12/2025				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
CDI	14,90%	13,41%	11,92%	9,69%
	31/12/2025	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras - efeito potencial no resultado	46.040	41.436	36.832	29.926

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis);
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas “Positivas”.

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa (i)	573.208	517.618
Contas a receber de terceiros (ii)	111.642	79.363
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	360.471	438.448
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	145.292	129.165
	1.190.613	1.164.594

(i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo, sendo conforme tabela abaixo.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em Reais	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
 - títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
 - renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
 - títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira;
 - investimentos em criptomoedas;
 - títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício R\$ 32.410 é devido pela VLI Multimodal S.A. (2024 - R\$ 93.253), que perfaz a maior posição de recebíveis da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia constituiu provisão para perda de crédito esperada em contas a receber no montante de R\$ 16.660 (2024 - R\$ 14.588). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

(c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasada em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
 - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
 - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido ao Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O grupo possui acesso a linhas de crédito que envolvem acordos de financiamento de fornecedores nacionais, que proporcionam aos fornecedores a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras. Esta operação é uma opção dos fornecedores junto a instituições financeiras credenciadas, que não impactam em cobranças financeiras direcionadas a Companhia e consequentemente, não impactam o risco de liquidez da entidade.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de dezembro de 2025:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Arrendamentos e concessão	267.043	86.044	89.704	2.905	3.822	39.232	488.750
Fornecedores	524.914	-	-	-	-	-	524.914
Contas a pagar	31.870	-	-	-	-	-	31.870
Adiantamentos para futuro aumento de capital	1.500.000	-	-	-	-	-	1.500.00

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando, os prazos de vencimento.

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que a Companhia possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

A dívida líquida da Companhia é composta por empréstimos, financiamentos e debêntures, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2025	31/12/2024
Arrendamentos (i)	20.242	53.982
Debêntures (ii)	-	600.977
	20.242	654.959
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(573.208)	(517.618)
Dívida líquida	-	137.341
	-	20,97%

(i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 17).

(ii) A Companhia liquidou suas debêntures em 2025, sendo sua dívida inferior ao seu caixa equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 (Nota 19).

(d) Risco operacional

A FCA possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	28/02/2027	R\$ 86.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/10/2026	R\$ 570.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/05/2026	R\$ 35.000 por evento R\$ 200 para container
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	30/06/2026	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	30/06/2026	R\$ 33.600

(e) Compromissos

Gastos contratados na data do balanço, mas ainda não incorridos:

	31/12/2025	31/12/2024
Equipamentos e componentes	118.014	222.313
Ativos de via permanente	52.687	29.519
Ativos de material rodante	141.644	17.580
	312.345	269.412

(f) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2019.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio e com a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do exercício é apresentado a seguir.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2025	31/12/2024
Total passivo (-) AFAC (Nota 20)	2.050.726	3.216.422
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(573.208)	(517.618)
	1.477.518	2.698.804
Patrimônio líquido	3.382.948	1.339.672
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) (Nota 20)(i)	1.500.000	1.900.000
Total patrimônio líquido e AFAC	4.882.948	3.239.672
	30,26%	83,30%

(i) Para efeito de cálculos, considera-se a capitalização dos AFACs dentro do patrimônio líquido, em que se pese os AFACs se qualificarem como passivos financeiros.

29.2 - Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui exposição em derivativos futuros (NDF - *non-deliverable forward*).

29.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

Informações (inputs) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (inputs) de Nível 2

Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Informações (inputs) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Valor contábil		Valor justo		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	Hierarquia
Ativo					
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	573.208	517.618	573.208	517.618	-
Contas a receber de terceiros	95.042	64.775	95.042	64.775	-
Contas a receber de partes relacionadas	360.471	438.448	360.471	438.448	-
Contas a receber da RFFSA (União)	145.292	129.165	145.292	129.165	-
	1.174.013	1.150.006	1.174.013	1.150.006	
Passivo					
Custo amortizado					
Fornecedores terceiros	499.371	382.279	499.371	382.279	-
Fornecedores partes relacionadas	25.543	76.214	25.543	76.214	-
Contas a pagar	31.870	30.020	31.870	30.020	-
Financiamento e debêntures (ii)	-	601.804	-	606.750	Nível 2
Adiantamentos para futuro aumento de capital	1.500.000	1.900.000	1.500.000	1.900.000	-
	2.056.784	2.990.317	2.056.784	2.995.263	

(i) Os itens mensurados como custo amortizado e sem categorização na hierarquia de valor justo, possuem valor contábil aproximado ao seu valor justo, estando a Companhia isenta, pelo IFRS 7 / CPC 40 (R1) (29) e IFRS 13 / CPC 46 (91 a 99), da sua divulgação.

(ii) Os financiamentos e debêntures não contêm os custos de transação para comparação com o valor justo.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES

Conselho de Administração

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Presidente do Conselho

Conselheiros

Joyce Andrews da Costa

Rute Melo Araujo

Jefferson Aguiar Edmar

Suplentes

José Damasceno de Souza Netto

Diretoria

Fabrício Rezende de Oliveira

Diretor Presidente

Alessandro Pena da Gama

Diretor Planejamento

Carolina Hernandez Tascon

Diretora Comercial

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Diretor Financeiro e RI

Joyce Andrews da Costa

Diretora de Regulatório

Márcia Mara Chaves de Resende

Gerente de Controladoria - CRC-MG 078483/O-8

André Augusto de Aguiar Ferreira Campos

Gerente de Contabilidade - CRC-MG 108479/O-2

Certificate Of Completion

Envelope Id: 9522A8E7-9D35-433F-9135-1EE4A261B2DB

Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: DCs 4º Trim 31122025_FCA

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 89

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Eduardo Emmerick

AutoNav: Enabled

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Envelopeld Stamping: Enabled

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, São Paulo 04538-132

eduardo.emmerick@pwc.com

IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original

09 March 2026 | 11:47

Holder: Eduardo Emmerick

eduardo.emmerick@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original

09 March 2026 | 18:20

Holder: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Location: DocuSign

@pwc.com

Signer Events

Guilherme Campos

guilherme.campos@pwc.com

714.114.966-04

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP-Brasil

Issuer: AC SyngularID Multipla

Subject: CN=Guilherme Campos e Silva:71411496604

Signature

DocuSigned by:

Guilherme Campos

88FC55B0CEF1426...

Timestamp

Sent: 09 March 2026 | 11:49

Viewed: 09 March 2026 | 18:19

Signed: 09 March 2026 | 18:20

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 134.238.160.200

Certificate policy:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Eduardo Emmerick

eduardo.emmerick@pwc.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

COPIED

Sent: 09 March 2026 | 18:20

Viewed: 09 March 2026 | 18:20

Signed: 09 March 2026 | 18:20

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		
Raphael Mozart raphael.mozart@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 09 March 2026 11:49
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	09 March 2026 11:49
Certified Delivered	Security Checked	09 March 2026 18:19
Signing Complete	Security Checked	09 March 2026 18:20
Completed	Security Checked	09 March 2026 18:20

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------